

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

#vemproifro 2018.1



+6
CURSOS
NOVOS

Níveis de ensino:
**INTEGRADO,
SUBSEQUENTE
E GRADUAÇÃO**

Cursos com a
**QUALIDADE DA
REDE FEDERAL
DE ENSINO**

MANUAL DO CANDIDATO



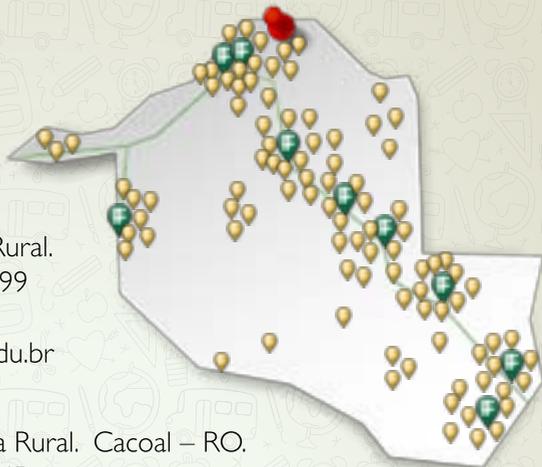
QR code

INSCRIÇÕES GRATUITAS

ifro.edu.br



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rondônia



ARIQUEMES

Rodovia RO 257, Km 13, Zona Rural.

Ariquemes – RO. CEP: 76878-899

(69) 2103-0100/0106.

E-mail: campusariquemes@ifro.edu.br

CACOAL

BR 364, Km 228, Lote 02 – Zona Rural. Cacoal – RO.

CEP: 76960-000 – (69) 3443-2445.

E-mail: campuscacoal@ifro.edu.br

COLORADO DO OESTE

BR 435 – Km 63 – Zona Rural – Cx. Postal 51. Colorado do Oeste – RO.

CEP: 76993-000 – (69) 3341-7604/7601. E-mail: campuscolorado@ifro.edu.br

GUAJARÁ-MIRIM

Av. XV de Novembro, s/nº – Planalto - Guajará-Mirim – RO. CEP 76850-000

(69) 99985-4314. E-mail: campusguajara@ifro.edu.br

JARU

Av. Vereador Otaviano Pereira Neto, nº 874, Setor 2, Jaru – RO.

CEP: 76890-000 – (69) 99918-2512. E-mail: campusjaru@ifro.edu.br

JI-PARANÁ

Rua Rio Amazonas, nº 151 – Bairro Jardim dos Migrantes. Ji-Paraná – RO.

CEP: 76900-730 – (69) 2183-6907. E-mail: campusjiparana@ifro.edu.br

PORTO VELHO CALAMA

Av. Calama, nº 4985, Qd. 169 – Flodoaldo Pontes Pinto. Porto Velho – RO.

CEP: 76820-441 – (69) 2182-8901/8905.

E-mail: campusportovelhocalama@ifro.edu.br

PORTO VELHO ZONA NORTE

Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3146 – Setor Industrial. Porto Velho – RO.

CEP: 76821-002 – (69) 2182-3800/3805.

E-mail: campusportovelhozonanorte@ifro.edu.br

VILHENA

Rodovia 174, Km 3, nº 4334 – Zona Urbana, Vilhena – RO. CEP: 76980-000

(69) 2101-0700/0722. E-mail: campusvilhena@ifro.edu.br

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

#vemproifro

MANUAL DO CANDIDATO

2018.1

Reitor

**Pró-Reitora de
Desenvolvimento Institucional**

**Pró-Reitor de Pesquisa,
Inovação e Pós-Graduação**

Pró-Reitor de Ensino

Pró-Reitora de Extensão

Pró-Reitora de Administração

**Diretor-Geral do *Campus*
Ariquemes**

**Diretor-Geral do *Campus*
Cacoal**

**Diretora-Geral do *Campus*
Colorado do Oeste**

**Diretor-Geral do *Campus*
Guajará-Mirim**

Diretor-Geral do *Campus* Jaru

Diretor-Geral do *Campus* Ji-Paraná

**Diretor-Geral do *Campus* Porto
Velho Calama**

**Diretor-Geral do *Campus* Porto
Velho Zona Norte**

Diretor-Geral do *Campus* Vilhena

**Comissão Permanente de
Exames**

Realização

Uberlando Tiburtino Leite

Maria Fabíola Moraes de
Assunção Santos

Gilmar A. Lima Júnior

Moisés José Rosa Sousa

Maria Goreth Araújo Reis

Jéssica Cristina Pereira Santos

Osvino Schimidt

Davys Sleman de Negreiros

Larissa Ferraz B. Jardim

Vagner Schoaba

Renato Delmonico

Fernando Antônio R. Sampaio

Marcos Aparecido A. Mateus

Gilberto Laske

Aremilson Elias de Oliveira

Carla Adrielle Ramos Coêlho

Assessoria de Comunicação e
Eventos

Caro(a) candidato(a),

Este é o **Manual do Candidato** do IFRO, que foi cuidadosamente elaborado para orientar sua escolha quanto a **cursos, áreas de atuação e modalidades de ensino** ofertados no Processo Seletivo do nosso Instituto. E com isso, queremos lhe apresentar um breve histórico e as **conquistas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia neste ano de 2017.

Criados pela Lei 11.892/2008 e presentes nos **26 Estados** da Federação e no Distrito Federal, os Institutos Federais são referências na qualidade do ensino ofertado. Em Rondônia, a estrutura física conta com a Reitoria, em Porto Velho, e os *Campi* Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte e Vilhena, além de **154** Polos de Ensino a Distância. Atualmente o IFRO possui mais de **novemil estudantes** matriculados no ensino presencial e **6,6 mil** na educação a distância.

Palavra do Reitor

O IFRO é uma instituição equiparada às Universidades Federais, atuando através de **cursos técnicos profissionalizantes** de nível médio à **educação superior**, além de **cursos rápidos** de qualificação profissional e **pós-graduação**. Em **2018**, ofertaremos nosso primeiro curso em **nível de mestrado**. Todas essas são conquistas integradas entre servidores, comunidade escolar e sociedade rondoniense.

Nestes **oito anos**, cumprimos as metas traçadas para o desenvolvimento da Educação Profissional, Científica e Tecnológica em Rondônia. Nossa missão é a **oferta de ensino profissionalizante de excelência** aos estudantes e trabalhadores desse Estado com o objetivo de prepará-los para o mundo do trabalho, mas sem perder o foco na formação cidadã e no desenvolvimento regional. Os valores norteadores de nossa prática são **Ética, Solidariedade, Responsabilidade Social e**

Ambiental, Comprometimento, Transparência, Respeito e Gestão Democrática.

Iniciamos um novo Processo Seletivo, com notícias que fazem termos mais orgulho de fazermos parte do Instituto Federal de Rondônia. Uma delas é a avaliação realizada pelo Ministério da Educação, que conquistamos **Nota 4**. Uma grande conquista, uma vez que o **recredenciamento institucional** é medido dentro de uma escala de 1 a 5. Tivemos outras vitórias neste ano de 2017, como o nosso sistema eletrônico **“Painel de Indicadores”**, que se tornou **referência nacional**. E o curso de **Engenharia Agronômica**, ofertado pelo **Campus Colorado do Oeste**, que foi avaliado pelo **Enade** com **nota 5 (máxima)** destacando-o entre os **cinco melhores** do País. Também inauguramos **novas estruturas** de laboratórios e outros espaços de ensino. E o próprio **Campus Jarú**, que agora tem sede própria e passou da nomenclatura **“campus avançado”** para **“campus”**.

Este é o **terceiro** processo seletivo em que **provas não serão aplicadas**, a seleção se dará por meio da **média no nível escolar** anterior ao que se concorre. Para o ensino superior também há seleção via notas do **Enem**, por meio do **Sistema de Seleção Unificado (SiSU)**, com os editais referentes a esse processo sendo publicados no início e na metade de cada ano.

Esperamos, por meio deste **Manual do Candidato**, lhe ajudar/auxiliar na sua **inscrição** para o Processo Seletivo do IFRO. Efetue com cuidado a inscrição para o **curso** de sua escolha. **Mas lembre-se:** é fundamental ler com atenção as **orientações**, assim como acompanhar todas as **publicações**, mantendo-se atento aos **prazos e procedimentos**.

Ah, e não se esqueça: os **horários** referidos neste Manual e nos editais a ele ligados são os **oficiais do estado de Rondônia**.

Uberlando Tibertino Leite

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Ensino Superior
do IFRO



Engenharia Agrônômica
Campus Colorado do Oeste



Time
INTEGRADO

“

Cursos de Nível Médio destinados às pessoas que já **concluíram** ou **concluirão** o **Ensino Fundamental** até o período de efetivação da matrícula.

”

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO
#vemproifro
2018.1



Os **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio** ofertados pelo Instituto Federal de Rondônia são **gratuitos** e oferecem, combinadas, as disciplinas do Ensino Médio e as que são profissionalizantes de determinada área. São cursos destinados às pessoas que já **concluíram o Ensino Fundamental** ou que **concluíram o Ensino Fundamental** no ano da realização da seleção.

Com duração de **3 (três) ou 4 (quatro) anos** e uma carga horária média de **3.700** (três mil e setecentas) horas, dentre as quais geralmente 1.200 (mil e duzentas) horas são da parte profissionalizante e 200 (duzentas) do estágio, o estudante conclui o Ensino Médio em conjunto com o técnico, recebendo, ao final do curso, o diploma de **técnico de nível médio** o que o possibilitará prosseguir seus estudos em nível superior ou inserir-se no mercado de trabalho em face da habilitação técnica de nível médio adquirida.



A GROECOLOGIA

Atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios agroecológicos e técnicas de sistemas orgânicos de produção. Desenvolve ações integradas unindo a preservação e conservação de recursos naturais à sustentabilidade social e econômica dos sistemas produtivos. Atua na conservação do solo e da água. Auxilia ações integradas de agricultura familiar considerando a sustentabilidade da pequena propriedade e os sistemas produtivos. Participa de ações de conservação e armazenamento de matéria-prima e de processamento e industrialização de produtos agroecológicos.

Área de Atuação: instituições públicas, privadas e do terceiro setor; instituições de certificação agroecológica; instituições de pesquisa e extensão; parques e reservas naturais.

Unidade que oferece o curso: *Campus Cacoal*

Número de vagas: 40 (quarenta)

Turnos de funcionamento: integral (matutino e vespertino)

Duração do curso: 3 (três) anos

Regime de matrícula: anual

A GROPECUÁRIA

Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais, atuando em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

Área de Atuação: propriedades rurais; empresas comerciais; estabelecimentos agroindustriais; empresas de assistência técnica,

extensão rural e pesquisa; parques e reservas naturais.

Unidade que oferece o curso: Campi Ariquemes, Cacoal e Colorado do Oeste.

Número de vagas: 120 (cento e vinte) em Ariquemes / 80 (oitenta) em Cacoal / 200 (duzentas) em Colorado do Oeste.

Turnos de funcionamento: integral (matutino e vespertino)

Duração do curso: 3 (três) anos

Regime de matrícula: anual

ALIMENTOS



Conservação e processamento de matérias-primas, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas, realizando análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais. Auxilia no planejamento, coordenação e controle de atividades do setor. Realiza a sanitização das indústrias alimentícias e de bebidas. Controla e corrige desvios nos processos manuais e automatizados. Acompanha a manutenção de equipamentos. Participa do desenvolvimento de novos produtos e processos.

Área de Atuação: indústrias de alimentos e bebidas; entrepostos de armazenamento e beneficiamento; laboratórios, institutos de pesquisa e consultoria; órgãos de fiscalização sanitária e defesa ao consumidor; indústria de insumos para produtos e serviços.

Unidade que oferece o curso: Campi Ariquemes e Jaru (NOVO).

Número de vagas: 80 (oitenta) em Ariquemes / 40 (quarenta) em Jaru.

Turnos de funcionamento: integral (matutino e vespertino) em Ariquemes / matutino em Jaru.

Duração do curso: 3 (três) anos

Regime de matrícula: anual

BIOTECNOLOGIA

O Técnico em Biotecnologia é o profissional que auxilia e executa atividades laboratoriais e industriais, inclusive o controle de qualidade, relacionadas à biotecnologia animal e vegetal. Atua na produção de imunobiológicos: vacinas, diluentes e kits de diagnóstico. Colabora com atividades de perícia criminal e investigação genética. Participa de pesquisa de melhoramento genético e atua em processos industriais biológicos. Colabora na investigação e implantação de novas tecnologias relacionadas à biotecnologia animal e vegetal, em especial aquelas que envolvam conhecimentos químicos e biomédicos. Opera e zela pelo bom funcionamento do aparato tecnológico presente nas unidades de biotecnologia. Para atender às exigências dessa profissão, no decorrer do curso o aluno deve mobilizar e articular com pertinência os saberes necessários à ação eficiente e eficaz, integrando suporte científico, tecnológico.

Área de Atuação: instituições de pesquisa e desenvolvimento de produção de vacinas e kits de diagnóstico. Laboratórios de controle de qualidade, indústrias e setor agropecuário.

Unidade que oferece o curso: *Campus* Guajará-Mirim

Número de vagas: 70 (setenta)

Turnos de funcionamento: matutino ou vespertino

Duração do curso: 3 (três) anos

Regime de matrícula: anual

EDIFICAÇÕES

Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção

de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta a assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

Área de Atuação: em empresas públicas e privadas da construção civil, em escritórios de projetos e de construção civil e em canteiros de obras.

Unidade que oferece o curso: *Campi* Porto Velho Calama e Vilhena

Número de vagas: 80 (oitenta) em Porto Velho / 80 (oitenta) em Vilhena.

Turnos de funcionamento: matutino ou vespertino

Duração do curso: 3 (três) anos

Regime de matrícula: anual

ELETROMECAÂNICA

Atua no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de desenvolver projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico.

Área de Atuação: empresas de manutenção e automação industrial; indústrias; laboratórios de controle de qualidade, de manutenção e de pesquisa; concessionárias de energia.

Unidade que oferece o curso: *Campus* Vilhena

Número de vagas: 80 (oitenta)

Turnos de funcionamento: matutino ou vespertino

Duração do curso: 3 (três) anos

Regime de matrícula: anual

ELETROTÉCNICA

Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

Área de Atuação: em concessionárias de energia elétrica; prestadoras de serviço; indústrias em geral, nas atividades de manutenção e automação; indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos, dentre outros locais

Unidade que oferece o curso: *Campus Porto Velho Calama*

Número de vagas: 80 (oitenta)

Turnos de funcionamento: matutino ou vespertino

Duração do curso: 3 (três) anos

Regime de matrícula: anual

FLORESTAS

Atua na produção de mudas florestais, extração e beneficiamento da madeira. Executa o processo de produção, manejo sustentável e industrialização dos recursos de origem florestal. Orienta a prática florestal de menor impacto ambiental. Inventaria florestas. Administra unidades de conservação e de produção florestal. Atua na preservação e conservação ambiental de projetos florestais. Fiscaliza e monitora fauna e flora silvestres.

Área de Atuação: especialmente em instituições públicas, privadas e do terceiro setor; indústrias de papel e celulose; instituições

de pesquisa, assistência técnica e extensão rural; parques e reservas naturais; e indústrias de silvicultura e exploração florestal.

Unidade que oferece o curso: *Campus Ji-Paraná*

Número de vagas: 40 (quarenta)

Turnos de funcionamento: matutino

Duração do curso: 3 (três) anos

Regime de matrícula: anual

INFORMÁTICA



Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

Área de Atuação: em instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem sistemas computacionais, especialmente envolvendo programação de computadores, bem como em serviços realizados de forma autônoma.

Unidade que oferece o curso: *Campi Cacoal / Guajará-Mirim (NOVO) / Ji-Paraná / Porto Velho Calama / Vilhena*

Número de vagas: 80 (oitenta) em Cacoal / 40 (quarenta) em Guajará-Mirim / 80 (oitenta) em Ji-Paraná / 80 (oitenta) em Porto Velho / 80 (oitenta) em Vilhena

Turnos de funcionamento: integral (matutino e vespertino) em Cacoal / noturno em Guajará-Mirim / matutino ou vespertino em Ji-Paraná / Porto Velho Calama / Vilhena

Duração do curso: 3 (três) anos

Regime de matrícula: anual.

MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades. Identifica as arquiteturas de rede e analisa meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação. Avalia a necessidade de substituição ou mesmo de atualização tecnológica dos componentes de redes. Instala, configura e desinstala programas básicos, utilitários e aplicativos. Realiza procedimentos de backup e recuperação de dados.

Área de Atuação: especialmente em instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem suporte e manutenção de informática, ou na prestação autônoma de serviços.

Unidade que oferece o curso: *Campi Ariquemes / Guajará-Mirim*

Número de vagas: 80 (oitenta) em Ariquemes / 70 (setenta) em Guajará-Mirim

Turnos de funcionamento: integral (matutino e vespertino) em Ariquemes / matutino ou vespertino em Guajará-Mirim

Duração do curso: 3 (três) anos

Regime de matrícula: anual

SEGURANÇA DO TRABALHO

Elabora e orienta atividades de segurança do trabalho e preservação física dos funcionários em empresas, construções e instalações industriais. Inspetiona equipamentos e condições de trabalho, investiga e analisa causas de acidentes para eliminar ou diminuir os riscos. Desenvolve ações educativas e programas de treinamento na área de saúde e segurança do trabalho, verificando o cumprimento das normas e procedimentos de segurança na aplicação de providências preventivas.

Área de Atuação: instituições públicas e privadas

Unidade que oferece o curso: *Campus Jarú*

Número de vagas: 40 (quarenta)

Turnos de funcionamento: vespertino

Duração do curso: 3 (três) anos

Regime de matrícula: anual

QUÍMICA

Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos. Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança.

Área de Atuação: poderá trabalhar em empresas, indústrias ou organizações que exerçam qualquer atividade própria e regulamentada do profissional de química, nas seguintes situações: no controle químico, em laboratórios; na produção industrial e na seleção de matéria-prima — passando por todas as fases da industrialização, até o controle de qualidade do produto acabado; na manutenção de equipamentos, em pesquisa de desenvolvimento, na comercialização e na área de consultoria técnica; na utilização de ferramentas de análise de risco de processos, de acordo com os princípios de segurança; na fabricação autônoma de produtos químicos; na coordenação e controle de qualidade em laboratório e preparo de análises, utilizando metodologias apropriadas.

Unidade que oferece o curso: *Campi Ji-Paraná / Porto Velho Calama*

Número de vagas: 80 (oitenta) em Ji-Paraná / 80 (oitenta) em

Porto Velho

Turnos de funcionamento: matutino ou vespertino

Duração do curso: 3 (três) anos

Regime de matrícula: anual

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo Unificado 2018/1	9/10/2017
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pela internet)	9/10/2017 a 27/11/2017
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição	9/10/2017 a 27/11/2017
Classificação e publicação do Resultado Preliminar	11/12/2017
Período para recursos do Resultado Preliminar	12 a 14/12/2017
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	20/12/2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	20/12/2017
Divulgação da convocação em 1ª Chamada	Após as 18h
MATRÍCULA DOS APROVADOS – 1ª CHAMADA	8 a 11/1/2018
Convocação para reunião de manifestação pública de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada, conforme subitem 11.8 deste Edital)	16/1/2018

Reunião de manifestação pública de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada, conforme subitem 11.8 deste Edital) *	Conforme Anexo II do Edital*
Matrículas da 2ª Chamada	Conforme Anexo II do Edital

* Os candidatos convocados para a reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada), deverão comparecer, com antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) minutos do horário de início da reunião. Não será permitida a entrada de candidatos e/ou seu responsável legalmente investido no recinto após o início da reunião.

ORIENTAÇÕES GERAIS

As inscrições encontram-se abertas no período de 9 de outubro a 27 de novembro de 2017 e para efetivá-la, o candidato deve acessar o site: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, clicar no *banner* do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018/1 e posteriormente clicar em “**INSCREVA-SE**”. O Formulário de Inscrição e o Questionário Socioeconômico devem ser preenchidos atentamente e os dados conferidos antes da finalização do processo.

O candidato e seu responsável legalmente investido (no caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos não emancipado), são os **ÚNICOS** responsáveis pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Comissão Permanente de Exames – COPEX, nem ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição.

O candidato que não tem acesso à internet poderá procurar os *campi*: Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Jarú, Ji-Paraná, Porto Velho Calama e Vilhena, onde haverá um computador conectado à internet disponível para a efetivação da inscrição online.

O candidato poderá consultar sua inscrição no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>> quantas vezes achar necessário, utilizando seu

CPF (necessariamente do candidato e não dos pais) e data de nascimento completa. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo CPF, somente a última será validada, identificada pela data de acesso e inserção de dados no sistema de inscrição. Todas as inscrições anteriores, efetivadas com um mesmo CPF e data de nascimento, serão consideradas canceladas.

Caso o candidato identifique inconsistência/erros em seus dados pessoais, poderá consultar sua inscrição, utilizando o CPF e a data de nascimento, corrigindo os dados informados erroneamente até, precisamente, às 23h59min do dia 27 de novembro de 2017.

Após a finalização do período de inscrições, não será permitida a alteração do curso, turno, *campus* ou Ações Afirmativas/Cotas Sociais pelo candidato e seu responsável legalmente investido.

AÇÕES AFIRMATIVAS E COTAS SOCIAIS

Com o intuito de ampliar o acesso e promover a inclusão social, o IFRO adota, em todos os seus Processos Seletivos as Ações Afirmativas/Cotas Sociais instituídas pela Lei nº 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de nível médio.

Em conformidade com a legislação acima citada, são destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ao sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, sendo reservadas aos alunos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Fundamental na rede pública de ensino. Destas vagas, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, são reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda per capita igual ou inferior à 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) e para as cotas de pretos, pardos e indígenas da população de Rondônia, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010).

COR-RAÇA	NÚMEROS ABSOLUTOS	%
BRANCA	551.843	35,32
PRETA	107.082	6,85
PARDA	869.106	55,63
INDÍGENA	12.015	0,77
AMARELA	22.209	1,42
NÃO DECLARADO	154	0,01
	1.562.409	100

Fonte: IBGE, 2010. Disponível em:
http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=ro&tema=resultuniverso_censo2010. Acesso em: 8.ago.2012

O quadro acima apresenta a população do Estado de Rondônia por etnia, conforme dados do IBGE. O percentual de vagas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), totaliza 63,25% (sessenta e três por cento e vinte e cinco centésimos). Tal percentual é a base de cálculo utilizado como critério de distribuição de vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais no Processo Seletivo oferecido pelo IFRO.

O fluxo de processamento das vagas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, nos termos da Lei nº 12.711, de 29/8/2012, Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 e Resolução nº 71/CONSUP/IFRO/2016, e, ainda, conforme Recomendação nº 1/2015/MPF/PR-RO/GABLSA 3º OFÍCIO/6ª CCR, IC: 1.31.000.000741/2014-72, do MPF/PRRO, publicados no site do IFRO: <<http://portal.ifro.edu.br/>>.

O candidato que deseja concorrer pelas Ações Afirmativas/Cotas Sociais deve ter cursado integralmente e exclusivamente o Ensino Fundamental na rede pública ou ainda que tenha obtido Certificado de Conclusão com base no resultado do ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos), realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

O IFRO também oferta 5% (cinco por cento) das vagas da Ampla Concorrência às pessoas com deficiência – PCD, em conformidade com a descrição constante no Decreto nº 3.298/99, que estabelece a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e Decreto nº 7.612/2011 que Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com

Deficiência – Plano Viver sem Limite. Em atendimento a Lei nº 13.409, de 28/12/2016, os candidatos desta modalidade poderão concorrer tanto às vagas ofertadas pela Ampla Concorrência, quanto pelas Ações Afirmativas/ Cota Sociais, comprovando sua condição no ato da matrícula.

CLASSIFICAÇÃO

A classificação será de acordo com o item 7 do Edital.

Apresentamos a seguir, **exemplos** (simulações) de cálculo para obtenção da **NOTA FINAL** de acordo com os documentos indicados no Edital.

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa (Língua Espanhola para candidatos estrangeiros) e Matemática e para obtenção da **NOTA FINAL**, o processo está dividido pelo número de anos cursados.

Exemplo:

1ª ETAPA: média aritmética das notas/conceitos de cada disciplina obtidas pelo candidato do 5º ao 8º Ano do Ensino Fundamental.

ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
5º ANO	65	80
6º ANO	72	70
7º ANO	85	66
8º ANO	82	80
Média Aritmética	$304 \div 4 = 76$	$296 \div 4 = 74$

2ª ETAPA: soma das médias obtidas na 1ª etapa:

	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Média Aritmética	76	74
TOTAL	$76 + 74 = 150$	

3ª ETAPA: resultado obtido na 2ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2), que será considerada como **NOTA FINAL:**

	NOTA FINAL
TOTAL	$150 \div 2 = 75$

Neste caso, a média final para concorrência no Processo Seletivo Unificado 2018/1, será **75**.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO VIA ENCCEJA, ACOMPANHADOS DE HISTÓRICO ESCOLAR (com notas de 60 a 180): Serão consideradas as notas nas disciplinas de Língua Portuguesa (Língua Espanhola para candidatos estrangeiros) e Matemática e para obtenção da **NOTA FINAL**, o processo está dividido em duas etapas, após a conversão em peso 100 (cem), denominada etapa preliminar.

Exemplo:

ETAPA PRELIMINAR: Conversão da nota de cada disciplina é feita automaticamente pelo sistema assim que o candidato inserir as notas/pontuações.

Forma de cálculo: Regra de três simples. Pontuação obtida multiplicada por 100 (cem), dividido pela nota máxima do ENCCEJA, 180 (cento e oitenta) pontos:

	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Médias	$120(\text{Nota}) \times 100$	$100(\text{Nota}) \times 100$
	180	180
	X = 66,6	X = 55,5

1ª ETAPA: soma das médias convertidas automaticamente em peso 100 (cem):

	NOTA FINAL
TOTAL	66,6 + 55,5 = 122,1

2ª ETAPA: resultado obtido na 2ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2).

	NOTA FINAL
TOTAL	122,1 ÷ 2 = 61,5

Neste caso, a média final para concorrência no Processo Seletivo Unificado 2018/1, será **61,5**.

OUTROS CASOS: O Boletim Escolar Oficial, Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente nos quais constam Conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, serão convertidos numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

Os Conceitos, estabelecidos em legendas como: "**A**", "**OT**", "**MB**", "**PS**", (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório); "**B**" (Bom); "**C**", "**RB**", "**S**", (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); "**D**", "**R**", (Regular); e "**E**", "**I**", "**NS**" (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório); deverão ser lançados no sistema pelo candidato na forma como estão no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário

da escola) e estes serão convertidos automaticamente em uma média entre a nota mínima e a máxima. A saber:

- **A, OT, MB, PS, (91 a 100) = 95;**
- **B, (81 a 90) = 85;**
- **C, RB, S, (71 a 80) = 75;**
- **D, R, (60 a 70) = 65;**
- **E, I, NS, (0 a 59) = 30.**

Se o Boletim Escolar Oficial, Histórico Escolar ou documento equivalente apresentar um único Conceito de aprovação (exemplo: “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado” “Aproveitamento Satisfatório”, “Satisfatório” ou equivalente), o candidato deverá lançar no campo da nota a expressão “**APROVADO**” que equivale à nota **75**.

Os candidatos com documentação que diferem das possibilidades apresentadas devem contatar a Comissão Permanente de Exames – COPEX anexando cópia legível digitalizada do Boletim Escolar Oficial, Histórico Escolar ou documento equivalente para análise e orientações para a realização da inscrição.

RESULTADOS E MATRÍCULAS

Publicação do Resultado

O resultado preliminar e a classificação serão divulgados no dia **11 de dezembro de 2017**, após às 18h (horário oficial de Rondônia), no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

Os recursos contra o resultado preliminar devem seguir rigorosamente as orientações contidas no item 9 do Edital.

O resultado final do Processo Seletivo Unificado 2018/1 será publicado no site do IFRO <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, no dia 20 de dezembro de 2017, após às 18h.

Matrículas

Para a efetivação da matrícula, o candidato e seu responsável legalmente investido deverão comparecer no *campus* para o qual se inscreveu levando consigo a documentação indicada no subitem 11.14 do Edital. Os endereços dos *campi* estão dispostos no Anexo VI do Edital.

Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação constante no subitem 11.14 do Edital, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

Comprovação de estudos exclusivos na rede pública, conforme subitem 3.1.1 do Edital;

Comprovação de renda familiar, de acordo com os subitens 2.4 e 3.1.2 do Edital;

Autodeclaração de Cor/Etnia, fornecida pela CRA do *campus*; e,

No caso de Pessoas com Deficiência, laudo médico em conformidade com os subitens 3.1.4 e 3.1.4.1 do Edital.

Caso o candidato tenha concorrido às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PCD e às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, concomitantemente, deverá apresentar, no ato de matrícula, além dos documentos relacionados no subitem 11.14, os documentos relacionados no subitem 11.15, letra “a” (comprovação de estudos exclusivos na rede pública), letra “b” (comprovação de renda familiar), letra “c” (Autodeclaração de Cor/Etnia) e, subitem 3.1.4.1 (laudo médico) do Edital.

Para o preenchimento das vagas reservadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais será cumprido o estabelecido no Art. 15 da Portaria Normativa nº 18/2012, disponível no site do IFRO e também no seguinte link: <http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria_18.pdf>.

Serão convocados os candidatos, na ordem de sua classificação, até o preenchimento total das vagas oferecidas para cada *campus*/Curso/Nível de Ensino/Turno, em conformidade com o Anexo III do Edital, respeitando-se as reservas de vagas.

Para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser realizada por um dos pais ou responsável legalmente investido e maior de 18 anos.

Estão agendadas 2 (duas) Chamadas, conforme detalhado no subitem nº 11.8 do Edital.

O candidato convocado e seu responsável legalmente investido que, independente dos motivos, não comparecerem à reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, ou que não assinarem as Listas de Presença e a Ata da Reunião, ou ainda, não manifestarem expressamente o desejo de permanecer na Lista de Espera, serão considerados **DESISTENTES** do certame. Portanto, o candidato não convocado em 1ª Chamada deve acompanhar atentamente as demais chamadas pelo site do IFRO <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

As chamadas ocorrerão conforme disposto nos cronogramas do Anexo I e II do Edital. É de inteira responsabilidade do candidato e de seu responsável o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações das mesmas.

Os candidatos convocados e seus responsáveis legalmente investidos que não efetivarem suas matrículas nos períodos estabelecidos, de acordo com a chamada, independente dos motivos, perderão as vagas e outros serão convocados.

A matrícula será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida pelo Edital.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO poderá enviar, para acompanhamento do cronograma do Processo Seletivo Unificado 2018/1, comunicação pessoal dirigida ao candidato, **por e-mail**, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação de seu correio eletrônico correto na inscrição, o que não o desobriga do dever da leitura do Edital e o Manual do Candidato,

referente ao certame. O IFRO ressalta ainda que não será enviada ao candidato comunicação individualizada por telefone, correio, SMS e/ou WhatsApp®.

O candidato e seus pais ou responsável legalmente investido (no caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos não emancipado), são os **ÚNICOS** responsáveis pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Comissão Permanente de Exames – COPEX, nem ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição;

Para a matrícula nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, ofertados pelo Instituto Federal de Rondônia – IFRO, é requisito imprescindível que o candidato tenha sido **APROVADO** no Ensino Fundamental, comprovado através do Histórico Escolar do Ensino Fundamental entregue no ato da matrícula na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *campus*;

O candidato que efetivar mais de uma inscrição concorrerá **SOMENTE** com a última inscrição realizada, identificada pela data de acesso e inserção de dados no sistema de inscrição;

Caso o candidato identifique inconsistência/erros em seus dados pessoais, deverá consultar sua inscrição, utilizando o CPF e a data de nascimento, corrigindo os dados informados erroneamente;

O candidato poderá consultar sua inscrição no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>> quantas vezes achar necessário, utilizando seu CPF (necessariamente do candidato e não dos pais) e data de nascimento completa;

Caso todos os candidatos em lista de espera para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais forem chamados e houver vagas remanescentes, estas serão destinadas aos inscritos e classificados na Ampla Concorrência;

Caso todas as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais forem preenchidas e ainda houver candidatos em lista de espera, estes poderão ser convocados nas próximas chamadas para as vagas da

Ampla Concorrência, conforme sua classificação;

Caso não seja possível a presença do candidato e seu responsável legalmente investido, estes poderão ser representados por meio uma procuração específica para sua matrícula. Em hipótese alguma será realizada a matrícula por outrem sem uma procuração específica;

Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os candidatos e seus pais ou responsável legalmente investido poderão entrar em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *campus* para o qual se inscreveu, nos endereços e horários constantes no Anexo VI do Edital;

O aluno ingressante que faltar consecutivamente os 15 (quinze) primeiros dias de aula sem justificativa, terá sua matrícula cancelada e perderá a vaga;

O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir do curso deverá assinar o Termo de Desistência na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *campus*, conforme estipulado no Calendário Escolar; caso contrário será considerado como abandono de curso e o aluno perderá a vaga;

É de inteira responsabilidade do candidato e de seu responsável o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações das mesmas;

Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo Unificado 2018/1, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato e seu responsável legalmente investido que, a qualquer tempo:

- a. Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Fundamental;
- b. Não comprovar sua condição conforme subitens 3.1.1 (Da condição de Egresso de Escola Pública), 3.1.2 (Da condição de Renda), 3.1.3 (Da condição de Cor e Etnia), 3.1.4 (Da condição de PCD);
- c. Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
- d. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter

aprovação própria ou de terceiros;

e. Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2018/1;

f. Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;

g. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2018/1;

h. Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.



Time SUBSEQUENTE

“

Cursos de Nível Médio destinados às pessoas que já **concluíram** ou **concluirão** o **Ensino Médio** até o período de efetivação da matrícula.

”

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO
#vemproifro
2018.1



Os **Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio** ofertados pelo Instituto Federal de Rondônia são **gratuitos** e oferecem disciplinas que são profissionalizantes de determinada área. São cursos destinados às pessoas que já **concluíram o Ensino Médio** ou que **concluirão o Ensino Médio** no ano da realização da seleção.

Com duração de **um ano e meio a dois anos**, três a quatro semestres, e carga horária média de 1.200 (um mil e duzentas) horas, esses cursos são excelentes oportunidades para uma **profissionalização rápida** e adequada às exigências do mundo do trabalho. O concluinte receberá o diploma de **Técnico de Nível Médio**, podendo prosseguir seus estudos em nível superior de trabalho em face da habilitação técnica de nível médio adquirida.



ADMINISTRAÇÃO

Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.

Área de Atuação: instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

Unidade que oferece o curso: *Campus Porto Velho Zona Norte*

Número de vagas: 40 (quarenta)

Turnos de funcionamento: noturno

Duração do curso: 3 semestres / 1,5 ano

Regime de matrícula: semestral

AGROPECUÁRIA

Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais, atuando em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

Área de Atuação: propriedades rurais; empresas comerciais; estabelecimentos agroindustriais; empresas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa; parques e reservas naturais.

Unidade que oferece o curso: *Campus Cacoal*

Número de vagas: 40 (quarenta)

Turnos de funcionamento: noturno

Duração do curso: 3 semestres / 1,5 ano

Regime de matrícula: semestral

MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades. Identifica as arquiteturas de rede e analisa meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação. Avalia a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de redes. Instala, configura e desinstala programas básicos, utilitários e aplicativos. Realiza procedimentos de backup e recuperação de dados.

Área de Atuação: especialmente em instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem suporte e manutenção de informática, ou na prestação autônoma de serviços.

Unidade que oferece o curso: *Campus Porto Velho Calama*

Número de vagas: 40 (quarenta)

Turnos de funcionamento: noturno

Duração do curso: 3 semestres / 1,5 ano

Regime de matrícula: semestral

SEGURANÇA DO TRABALHO

Elabora e orienta atividades de segurança do trabalho e preservação física dos funcionários em empresas, construções e instalações industriais. Inspetiona equipamentos e condições de trabalho, investiga e analisa causas de acidentes para eliminar ou diminuir os riscos. Desenvolve ações educativas e programas de treinamento na área de saúde e segurança do trabalho, verificando o cumprimento das normas e procedimentos de segurança na aplicação de providências preventivas.

Área de Atuação: instituições públicas e privadas.

Unidade que oferece o curso: Campus Jarú

Número de vagas: 40 (quarenta)

Turnos de funcionamento: noturno

Duração do curso: 3 semestres / 1,5 ano

Regime de matrícula: semestral

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo Unificado 2018/I	9/10/2017
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pela internet)	9/10/2017 a 27/11/2017
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição	9/10/2017 a 27/11/2017
Classificação e publicação do Resultado Preliminar	11/12/2017
Período para recursos do Resultado Preliminar	12 a 14/12/2017
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	20/12/2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	20/12/2017
Divulgação da convocação em 1ª Chamada	Após as 18h
MATRÍCULA DOS APROVADOS – 1ª CHAMADA	8 a 11/1/2018

Convocação para reunião de manifestação pública de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada, conforme subitem 11.8 deste Edital)	16/1/2018
Reunião de manifestação pública de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada, conforme subitem 11.8 deste Edital) *	Conforme Anexo II do Edital*
Matrículas da 2ª Chamada	Conforme Anexo II do Edital

* Os candidatos convocados para a reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada), deverão comparecer, com antecedência mínima de, pelo menos, **30 (trinta) minutos** do horário de início da reunião. Não será permitida a entrada de candidatos e/ou seu responsável legalmente investido no recinto após o início da reunião.

ORIENTAÇÕES GERAIS

As inscrições encontram-se abertas no período de 9 de outubro a 27 de novembro de 2017 e para efetivá-la, o candidato deve acessar o site: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, clicar no *banner* do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018/1 e posteriormente clicar em “**INSCREVA-SE**”. O Formulário de Inscrição e o Questionário Socioeconômico devem ser preenchidos atentamente e os dados conferidos antes da finalização do processo.

O candidato e seu responsável legalmente investido (no caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos não emancipado), são os **ÚNICOS** responsáveis pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Comissão Permanente de Exames – COPEX, nem ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição.

O candidato que não tem acesso à internet poderá procurar os *campi*: Cacoal, Jaru, Porto Velho Calama e Porto Velho Zona Norte, onde

haverá um computador conectado à internet disponível para a efetivação da inscrição *online*.

O candidato poderá consultar sua inscrição no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>> quantas vezes achar necessário, utilizando seu CPF (necessariamente do candidato e não dos pais) e data de nascimento completa. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo CPF, somente a última será validada, identificada pela data de acesso e inserção de dados no sistema de inscrição. Todas as inscrições anteriores, efetivadas com um mesmo CPF e data de nascimento, serão consideradas canceladas.

Caso o candidato identifique inconsistência/erros em seus dados pessoais, poderá consultar sua inscrição, utilizando o CPF e a data de nascimento, corrigindo os dados informados erroneamente até, precisamente, às 23h59min do dia 27 de novembro de 2017.

Após a finalização do período de inscrições, não será permitida a alteração do curso, turno, *campus* ou Ações Afirmativas/Cotas Sociais pelo candidato e seu responsável legalmente investido.

AÇÕES AFIRMATIVAS E COTAS SOCIAIS

Com o intuito de ampliar o acesso e promover a inclusão social, o IFRO adota, em todos os seus Processos Seletivos as Ações Afirmativas/Cotas Sociais instituídas pela **Lei nº 12.711/2012**, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de nível médio.

Em conformidade com a legislação acima citada, são destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ao sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, sendo reservadas aos alunos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Fundamental na rede pública de ensino. Destas vagas, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, são reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda per capita igual ou inferior à 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) e para as cotas de pretos, pardos e indígenas da população de Rondônia, segundo o último Censo

COR-RAÇA	NÚMEROS ABSOLUTOS	%
BRANCA	551.843	35,32
PRETA	107.082	6,85
PARDA	869.106	55,63
INDÍGENA	12.015	0,77
AMARELA	22.209	1,42
NÃO DECLARADO	154	0,01
	1.562.409	100

Fonte: IBGE, 2010. Disponível em:
http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=ro&tema=resultuniverso_censo2010. Acesso em: 8.ago.2012

Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010).

O quadro acima apresenta a população do Estado de Rondônia por etnia, conforme dados do IBGE. O percentual de vagas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), totaliza 63,25% (sessenta e três por cento e vinte e cinco centésimos). Tal percentual é a base de cálculo utilizado como critério de distribuição de vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais no Processo Seletivo oferecido pelo IFRO.

O fluxo de processamento das vagas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, nos termos da Lei nº 12.711, de 29/8/2012, Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 e Resolução nº 71/CONSUP/IFRO/2016, e, ainda, conforme Recomendação nº 1/2015/MPF/PR-RO/GABLSA 3º OFÍCIO/6ª CCR, IC: 1.31.000.000741/2014-72, do MPF/PRRO, publicados no site do IFRO: <<http://portal.ifro.edu.br/>>.

O candidato que deseja concorrer pela ação afirmativa deve ter cursado integralmente e exclusivamente o Ensino Médio na rede pública de ensino ou ainda que tenha obtido certificado de conclusão com base no resultado do Enem, do Encceja ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

O IFRO também oferta 5% (cinco por cento) das vagas da Ampla Concorrência às pessoas com deficiência – PCD, em conformidade com a descrição constante no Decreto nº 3.298/99, que estabelece a Política

Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e Decreto nº 7.612/2011 que Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite. Em atendimento a Lei nº 13.409, de 28/12/2016, os candidatos desta modalidade poderão concorrer tanto às vagas ofertadas pela Ampla Concorrência, quanto pelas Ações Afirmativas/ Cota Sociais, comprovando sua condição no ato da matrícula.

CLASSIFICAÇÃO

A classificação será de acordo com o item 7 do Edital.

Apresentamos a seguir, **exemplos** (simulações) de cálculo para obtenção da **NOTA FINAL** de acordo com os documentos indicados no Edital.

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola): serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa (Língua Espanhola para candidatos estrangeiros) e Matemática e para obtenção da **NOTA FINAL**, o processo está dividido pelo número de anos cursados.

Exemplo:

1ª ETAPA: Média Aritmética das notas/conceitos de cada disciplina obtidas pelo candidato do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio:

ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1º ANO	65	80
2º ANO	72	70
3º ANO	85	66
4º ANO	-	-
Média Aritmética	$222 \div 3 = 74$	$214 \div 3 = 72$

2ª ETAPA: soma das médias obtidas na 1ª etapa:

	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Média Aritmética	74	72
TOTAL	$74 + 72 = 146$	

3ª ETAPA: resultado obtido na 2ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2), que será considerada como **NOTA FINAL:**

	NOTA FINAL
TOTAL	$146 \div 2 = 73$

Neste caso, a média final para concorrência no Processo Seletivo Unificado 2018/1, será **73**.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO VIA PROVÃO OU CASOS ANÁLOGOS, ACOMPANHADOS DE HISTÓRICO ESCOLAR (com notas de 0 a 10 ou 0 a 100): serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e para obtenção da **NOTA FINAL**, o processo está dividido em 2 (duas) etapas.

Exemplo:

1ª ETAPA: soma das médias constantes no Certificado apresentado:

	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Média Aritmética	68	62
TOTAL	$68 + 62 = 130$	

2ª ETAPA: resultado obtido na 1ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2), que será considerada como **NOTA FINAL:**

	NOTA FINAL
TOTAL	$130 \div 2 = 65$

Neste caso, a média final para concorrência no Processo Seletivo Unificado 2018/1, será **65**.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO VIA ENCCEJA, ACOMPANHADOS DE HISTÓRICO ESCOLAR (com notas de 60 a 180): serão consideradas as notas nas disciplinas de Língua Portuguesa (Língua Espanhola para candidatos estrangeiros) e Matemática e para obtenção da **NOTA FINAL**, o processo está dividido em duas etapas, após a conversão em peso 100 (cem), denominada etapa preliminar:

Exemplo:

ETAPA PRELIMINAR: conversão da nota de cada disciplina é feita automaticamente pelo sistema assim que o candidato inserir as notas/pontuações.

Forma de cálculo: regra de três simples. Pontuação obtida multiplicada por 100 (cem), dividido pela nota máxima do ENCCEJA, 180 (cento e oitenta) pontos:

	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Médias	$120(\text{Nota}) \times 100$	$100(\text{Nota}) \times 100$
	180	180
	X = 66,6	X = 55,5

1ª ETAPA: soma das médias convertidas automaticamente em peso 100 (cem):

	NOTA FINAL
TOTAL	$66,6 + 55,5 = 122,1$

2ª ETAPA: resultado obtido na 2ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2).

	NOTA FINAL
TOTAL	$122,1 \div 2 = 61,5$

Neste caso, a média final para concorrência no Processo Seletivo Unificado 2018/1, será **61,5**.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO COM BASE NOS RESULTADOS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM (acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado). Serão consideradas as pontuações obtidas nas áreas de conhecimento “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias” e “Matemática e suas Tecnologias” e para obtenção da **NOTA FINAL**, o processo está dividido em duas etapas, após a conversão automática em peso 100 (cem), denominada etapa preliminar.

Exemplo:

ETAPA PRELIMINAR:

	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS
Nota do ENEM	874	746
Nota convertida	87,4	74,6

1ª ETAPA: soma das médias constantes no Certificado apresentado, convertidas automaticamente em peso 100 (cem):

	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS
Média Aritmética	87,4	74,6
TOTAL	$87,4 + 74,6 = 162$	

2ª ETAPA: resultado obtido na 1ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2), que será considerada como **NOTA FINAL**:

	NOTA FINAL
TOTAL	$162 \div 2 = 81$

Neste caso, a média final para concorrência no Processo Seletivo Unificado 2018/1, será **81**.

OUTROS CASOS: O Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) no qual constam Conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, será convertido numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

Os Conceitos, estabelecidos em legendas como: “**A**”, “**OT**”, “**MB**”, “**PS**”, (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório); “**B**” (Bom); “**C**”, “**RB**”, “**S**”, (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); “**D**”, “**R**”, (Regular); e “**E**”, “**I**”, “**NS**” (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório); deverão ser lançados no sistema pelo candidato na forma como estão no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) e estes serão convertidos automaticamente em uma média entre a nota mínima e a máxima. A saber:

- **A, OT, MB, PS, (91 a 100) = 95;**
- **B, (81 a 90) = 85;**
- **C, RB, S, (71 a 80) = 75;**
- **D, R, (60 a 70) = 65;**
- **E, I, NS, (0 a 59) = 30.**

Se o Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) apresentar um único conceito de aprovação (exemplo: “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado”, “Aproveitamento Satisfatório”, “Satisfatório” ou equivalente), o candidato deverá lançar no campo da nota

a expressão “**APROVADO**” que equivale à nota **75**.

Os candidatos com documentação que diferem das possibilidades apresentadas devem contatar a Comissão Permanente de Exames – COPEX anexando cópia legível digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) para análise e orientações para a realização da inscrição.

RESULTADOS E MATRÍCULAS

Publicação do Resultado

O resultado preliminar e a classificação serão divulgados no dia **11 de dezembro de 2017**, após às 18h (horário oficial de Rondônia), no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

Os recursos contra o resultado preliminar devem seguir rigorosamente as orientações contidas no item 9 do Edital.

O resultado final do Processo Seletivo Unificado 2018/1 será publicado no site do IFRO <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, no dia 20 de dezembro de 2017, após às 18h.

Matrículas

Para a efetivação da matrícula, o candidato e seu responsável legalmente investido deverão comparecer no *campus* para o qual se inscreveu levando consigo a documentação indicada no subitem 11.14 do Edital. Os endereços dos *campi* estão dispostos no Anexo VI do Edital.

Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação constante no subitem 11.14 do Edital, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

- Comprovação de estudos exclusivos na rede pública, conforme subitem 3.1.1 do Edital;
- Comprovação de renda familiar, de acordo com os subitens 2.4 e

3.1.2 do Edital;

- Autodeclaração de Cor/Etnia, fornecida pela CRA do *campus*; e,
- No caso de Pessoas com Deficiência, laudo médico em conformidade com os subitens 3.1.4 e 3.1.4.1 do Edital.
- Caso o candidato tenha concorrido às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PCD e às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, concomitantemente, deverá apresentar, no ato de matrícula, além dos documentos relacionados no subitem 11.14, os documentos relacionados no subitem 11.15, letra “a” (comprovação de estudos exclusivos na rede pública), letra “b” (comprovação de renda familiar), letra “c” (Autodeclaração de Cor/Etnia) e, subitem 3.1.4.1 (laudo médico) do Edital.

Para o preenchimento das vagas reservadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais será cumprido o estabelecido no Art. 15 da Portaria Normativa nº 18/2012, disponível no site do IFRO e também no seguinte link: <http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria_18.pdf>.

Serão convocados os candidatos, na ordem de sua classificação, até o preenchimento total das vagas oferecidas para cada *campus*/Curso/Nível de Ensino/Turno, em conformidade com o Anexo III do Edital, respeitando-se as reservas de vagas.

Para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser realizada por um dos pais ou responsável legalmente investido e maior de 18 anos.

Estão agendadas 2 (duas) Chamadas, conforme detalhado no subitem nº 11.8 do Edital.

O candidato convocado e seu responsável legalmente investido que, independente dos motivos, não comparecerem à reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, ou que não assinarem as Listas de Presença e a Ata da Reunião, ou ainda, não manifestarem expressamente o desejo de permanecer na Lista de Espera, serão considerados **DESISTENTES** do certame. Portanto, o candidato não convocado em 1ª Chamada deve acompanhar atentamente as demais chamadas pelo site do IFRO <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

As chamadas ocorrerão conforme disposto nos cronogramas do Anexo I e II do Edital. É de inteira responsabilidade do candidato e de seu responsável o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações das mesmas.

Os candidatos convocados e seus responsáveis legalmente investidos que não efetivarem suas matrículas nos períodos estabelecidos, de acordo com a chamada, independente dos motivos, perderão as vagas e outros serão convocados.

A matrícula será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida pelo Edital.

BSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO poderá enviar, para acompanhamento do cronograma do Processo Seletivo Unificado 2018/1, comunicação pessoal dirigida ao candidato, **por e-mail**, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação de seu correio eletrônico correto na inscrição, o que não o desobriga do dever da leitura do Edital e o Manual do Candidato, referente ao certame. O IFRO ressalta ainda que não será enviada ao candidato comunicação individualizada por telefone, correio, SMS e/ou *WhatsApp*®.
2. O candidato e seus pais ou responsável legalmente investido (no caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos não emancipado), são os **ÚNICOS** responsáveis pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Comissão Permanente de Exames – COPEX, nem ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição;
3. Para a matrícula nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, ofertados pelo Instituto Federal de Rondônia – IFRO, é requisito imprescindível que o candidato tenha sido **APROVADO**, sem dependências, no Ensino Médio, comprovado através do Histórico

Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) entregue no ato da matrícula na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *campus*;

4. O candidato que efetivar mais de uma inscrição concorrerá **SOMENTE** com a última inscrição realizada, identificada pela data de acesso e inserção de dados no sistema de inscrição;
5. Caso o candidato identifique inconsistência/erros em seus dados pessoais, deverá consultar sua inscrição, utilizando o CPF e a data de nascimento, corrigindo os dados informados erroneamente;
6. O candidato poderá consultar sua inscrição no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>> quantas vezes achar necessário, utilizando seu CPF (necessariamente do candidato e não dos pais) e data de nascimento completa;
7. Caso todos os candidatos em lista de espera para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais forem chamados e houver vagas remanescentes, estas serão destinadas aos inscritos e classificados na Ampla Concorrência;
8. Caso todas as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais forem preenchidas e ainda houver candidatos em lista de espera, estes poderão ser convocados nas próximas chamadas para as vagas da Ampla Concorrência, conforme sua classificação;
9. Caso não seja possível a presença do candidato e seu responsável legalmente investido, estes poderão ser representados por meio uma procuração específica para sua matrícula. Em hipótese alguma será realizada a matrícula por outrem sem uma procuração específica;
10. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os candidatos e seus pais ou responsável legalmente investido poderão entrar em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *campus* para o qual se inscreveu, nos endereços e horários constantes no Anexo VI do Edital;
11. O aluno ingressante que faltar consecutivamente os 15 (quinze) primeiros dias de aula sem justificativa, terá sua matrícula cancelada e

perderá a vaga;

12. O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir do curso deverá assinar o Termo de Desistência na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *campus*, conforme estipulado no Calendário Escolar; caso contrário será considerado como abandono de curso e o aluno perderá a vaga;
13. É de inteira responsabilidade do candidato e de seu responsável o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações das mesmas;
14. Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo Unificado 2018/1, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato e seu responsável legalmente investido que, a qualquer tempo:
 - a. Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Médio;
 - b. Não comprovar sua condição conforme subitens 3.1.1 (Da condição de Egresso de Escola Pública), 3.1.2 (Da condição de Renda), 3.1.3 (Da condição de Cor e Etnia), 3.1.4 (Da condição de PCD);
 - c. Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
 - d. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - e. Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2018/1;
 - f. Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;
 - g. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2018/1;
 - h. Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.



Time GRADUAÇÃO

“

Cursos de **Nível superior** destinados às pessoas que já **concluíram o Ensino Médio** ou que **concluirão** até o período de efetivação da matrícula.

”

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO
#vemproifro
2018.1



Os **Cursos de Graduação** do Instituto Federal de Rondônia são **gratuitos** e destinados às pessoas que já **concluíram o Ensino Médio** ou que **concluirão** até o período de efetivação das matrículas.

Após a conclusão do curso, os graduados estão aptos à continuidade dos estudos em nível de pós-graduação e à inserção no mercado de trabalho na habilitação adquirida. Com duração de **2,5 a 5 anos**, com carga horária de 2.067 a 4.035 horas, das quais 200 a 400 horas são destinadas ao estágio supervisionado, conforme orientação do Projeto Pedagógico dos Cursos.



ARQUITETURA E URBANISMO

bacharelado



É um profissional que se dedica a projetar o espaço habitado pelo homem (residências, cidades, edifícios, parques etc.). Por isso, sua formação é multidisciplinar, envolvendo desde a área de humanidades até aspectos técnicos relacionados à construção civil, a materiais, entre outros. Coordena e supervisiona equipes de trabalho, realiza estudos de viabilidade técnico-econômica, executa e fiscaliza obras e serviços técnicos; efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres. Prepara profissionais com senso crítico e ético que viabilizem soluções profissionais competitivas para o desenvolvimento de negócios na agropecuária, com domínio dos processos de gestão e das cadeias produtivas do setor.

Área de Atuação: empresas de construção civil, urbanização e paisagismo, empresas de pesquisa científica e tecnológica, laboratórios de pesquisa científica e tecnológica, escritórios de arquitetura e urbanismo, órgãos públicos de planejamento urbano, órgãos públicos de recuperação e preservação do patrimônio histórico e urbanístico, órgãos de pesquisa, organizações sociais. Projetar casas e edifícios que sejam confortáveis e funcionais, preferencialmente mantendo o foco na sustentabilidade e na relação custo x benefício.

Unidade que oferece o curso: *Campus Vilhena*

Número de vagas: 20 (vinte)

Turnos de funcionamento: integral (vespertino e noturno)

Duração do curso: 6 semestres / 3 anos

Regime de matrícula: semestral

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

licenciatura



O licenciado em Ciências Biológicas está preparado para o exercício do magistério nas disciplinas de Ciências Biológicas, Biologia e outras que envolvem os

conteúdos dessas áreas, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Elabora e aplica programas, projetos e planos para a Educação Básica e para os cursos técnicos de nível médio, coerentes com os novos Parâmetros Curriculares Nacionais, as diretrizes da educação profissional e a práxis educativa, para que haja a consequente melhoria do ensino de Ciências e de Biologia. Atua em pesquisas e promove a difusão do conhecimento. Analisa, seleciona e produz materiais didáticos de Biologia. Avalia impactos da ação humana e da natureza. Pode também atuar na formulação e elaboração de estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos.

Área de Atuação: escolas de educação básica e educação profissional das redes pública e privada como também em instituições governamentais e não governamentais atuantes na área.

Unidade que oferece o curso: *Campi* Ariquemes / Colorado do Oeste

Número de vagas: 20 (vinte) em Ariquemes / 20 (vinte) em Colorado do Oeste

Turnos de funcionamento: noturno

Duração do curso: 8 semestres / 4 anos

Regime de matrícula: semestral

C IÊNCIAS - Habilitação em Química ou Biologia

licenciatura



O curso de Licenciatura em Ciências com habilitação em Química ou Biologia, visa preparar o professor para o exercício da docência em Ciências e Biologia ou Química, conforme a habilitação escolhida, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e para atuar em programas e projetos de ensino ou nas áreas específicas da formação. Ao

final do curso, o professor estará preparado para planejar, organizar e dirigir situações de aprendizagem nos diferentes níveis e modalidades de ensino, sempre pautado pelos princípios da ética democrática, responsabilidade social e ambiental; exercer atividades de pesquisa no campo educacional; atuar na gestão escolar; utilizar as tecnologias de informação e comunicação em situações de ensino e na divulgação do conhecimento.

Área de Atuação: escolas de educação básica e educação profissional das redes pública e privada como também em instituições governamentais e não governamentais atuantes na área de escolha de formação.

Unidade que oferece o curso: *Campus Guajará-Mirim*

Número de vagas: 40 (quarenta)

Turnos de funcionamento: noturno

Duração do curso: 8 semestres / 4 anos

Regime de matrícula: semestral

CST EM AGRONEGÓCIO

tecnólogo



Prepara profissionais com senso crítico e ético que viabilizem soluções profissionais competitivas para o desenvolvimento de negócios na agropecuária, com domínio dos processos de gestão e das cadeias produtivas do setor.

Área de Atuação: aprimoramento dos processos gerenciais das organizações rurais, comércio e indústrias de uso agropecuário, agroindústrias e o conhecimento amplo sobre os aspectos produtivos, administrativos e mercadológicos do setor primário.

Unidade que oferece o curso: *Campus Cacoal*

Número de vagas: 20 (vinte)

Turnos de funcionamento: noturno

Duração do curso: 6 semestres / 3 anos

Regime de matrícula: semestral

CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

tecnólogo



O Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas analisa, projeta, documenta, especifica, testa, implanta e mantém sistemas computacionais de informação.

Este profissional trabalha, também, com ferramentas computacionais, equipamentos de informática e metodologia de projetos na produção de sistemas. Raciocínio lógico, emprego de linguagens de programação e de metodologias de construção de projetos, preocupação com a qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança de programas computacionais são fundamentais para atuação deste profissional.

Área de Atuação: sua atuação é possível em vários segmentos compatíveis com a formação obtida no curso. Por exemplo, na atualização de sistemas computacionais já existentes; na implantação e desenvolvimento de banco de dados para sistemas de computação; no ensino; na pesquisa; entre outros. Pode ainda atuar na prestação de serviços autônomo em consultorias ou em empresas prestadoras de serviços de TI, atuar na manutenção da estrutura física de computadores, estrutura de rede de área local e sistemas operacionais, no processo completo de desenvolvimento de sistemas de informação e no desenvolvimento de sistemas computacionais para web, utilizando linguagens de programação adequadas.

Unidade que oferece o curso: *Campi Ji-Paraná / Porto Velho Calama / Vilhena*

Número de vagas: 20 (vinte) em Ji-Paraná / 20 (vinte) em Porto Velho / 20 (vinte) em Vilhena

Turnos de funcionamento: noturno

Duração do curso: 6 semestres / 3 anos

Regime de matrícula: semestral

CST EM GESTÃO AMBIENTAL

tecnólogo



Formação nas áreas de sustentabilidade, gestão da poluição, recursos hídricos, saneamento ambiental, gestão de resíduos, energias, planejamento urbano, unidades de conservação, impactos e licenciamento ambiental, sistemas de gestão ambiental e auditoria ambiental, formando profissionais com visão voltada para as questões socioeconômico-ambientais, capazes de solucionar problemas de manejo ambiental e empregar as tecnologias agregadas aos meios produtivos criando alternativas viáveis para um desenvolvimento sustentável em diversos setores da economia.

Área de atuação: atuação em programas de gerenciamento de resíduos, na gestão de recursos hídricos e de áreas naturais protegidas, bem como colaborar na execução de políticas públicas e na difusão de tecnologias sustentáveis que contribuam de forma eficiente com o meio ambiente.

Unidade que oferece o curso: *Campus Colorado do Oeste*

Número de vagas: 20 (vinte)

Turnos de funcionamento: noturno

Duração do curso: 5 semestres / 2,5 anos

Regime de matrícula: semestral

CST EM GESTÃO PÚBLICA

tecnólogo



O Tecnólogo em Gestão Pública planeja, implanta e gerencia programas e projetos de políticas públicas. Com sólidos conhecimentos sobre as regulamentações legais específicas do segmento, este profissional busca a otimização da capacidade de governo. O trato com pessoas, a visão ampla e sistêmica da gestão pública, a capacidade de comunicação, trabalho em equipe e liderança são características indispensáveis a este tecnólogo.

Área de Atuação: no mercado, este profissional pode oferecer

consultorias, executar auditorias e ministrar aulas. Pode também trabalhar em empresas privadas que se relacionam com o poder público em sua administração direta ou indireta. O principal meio é mesmo na função pública, podendo prestar concursos que exijam essa formação acadêmica.

Unidade que oferece o curso: *Campus* Porto Velho Zona Norte

Número de vagas: 20 (vinte)

Turnos de funcionamento: noturno

Duração do curso: 5 semestres / 2,5 anos

Regime de matrícula: semestral

CSTEM REDES DE COMPUTADORES

tecnólogo



O profissional de Redes é o principal responsável por projetar, instalar, configurar, testar e manter infraestrutura de redes de computadores dentro das empresas.

É ele quem desenvolve o projeto e instala, levando em consideração as necessidades do cliente, trabalhando fatores como o número de computadores e os softwares presentes em cada máquina. Para executar tais tarefas é imprescindível que o Tecnólogo em Redes tenha conhecimentos avançados em sistemas operacionais (*Windows®* e *Linux®*). Isso porque o seu principal desafio é combinar as estruturas físicas de uma empresa com as funções e atividades desenvolvidas em cada computador conectado, para que tudo funcione perfeitamente.

Área de Atuação: o profissional de redes de computadores poderá atuar em empresas públicas e privadas projetando, implantando e gerenciando redes de computadores locais e distribuídas. Poderá prestar serviços de consultoria em transmissão de dados, segurança de redes ou ainda exercer a função de projetista e administrador de redes de computadores, bem como analista de suporte de redes e desenvolvedor de sistemas de redes de computadores.

Unidade que oferece o curso: *Campus* Porto Velho Zona

Norte

Número de vagas: 30 (trinta)

Turnos de funcionamento: noturno

Duração do curso: 5 semestres / 2,5 anos

Regime de matrícula: semestral

ENGENHARIA AGRÔNOMICA

bacharelado



NOTA

5

ENADE



O Engenheiro Agrônomo projeta, coordena, analisa, fiscaliza, assessora, supervisiona e especifica técnica e economicamente projetos agroindustriais e do agronegócio, aplicando padrões, medidas e controle de qualidade; realiza vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos, com condutas, atitudes e responsabilidade técnica e social, respeitando a fauna e a flora e promovendo a conservação e/ou recuperação da qualidade do solo, do ar e da água,

com uso de tecnologias integradas e sustentáveis do ambiente; atua na organização e gerenciamento empresarial e comunitário interagindo e influenciando nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais; atua na produção, conservação e comercialização de alimentos, fibras e outros produtos agropecuários; participa e atua em todos os segmentos das cadeias produtivas do agronegócio; exerce atividades de docência, pesquisa e extensão no ensino técnico profissional, ensino superior, pesquisa, análise, experimentação, ensaios e divulgação técnica e extensão; enfrenta os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mundo do trabalho, adaptando-se às situações novas e emergentes.

Área de Atuação: especialmente em empresas rurais, indústrias, grupos associativos, comércio, escolas e outros ambientes, setores e serviços que tenham relação com as atividades relativas à agropecuária.

Unidade que oferece o curso: *Campi Ariquemes (NOVO) /*

Colorado do Oeste

Número de vagas: 40 (quarenta) em Ariquemes / 20 (vinte) em Colorado do Oeste

Turnos de funcionamento: integral (matutino e vespertino)

Duração do curso: 10 semestres / 5 anos

Regime de matrícula: anual

ENGENHARIA CIVIL

bacharelado



Projeta, gerencia e executa obras como casas, prédios, pontes, viadutos, estradas e barragens, acompanhando todas as etapas de uma construção ou reforma, da análise do solo e estudo da insolação e da ventilação do local até a definição dos tipos de fundação e os acabamentos. Especifica as redes de instalações elétricas,

hidráulicas e de saneamento do edifício e define o material a ser usado. Chefia as equipes de trabalho, supervisionando prazos, custos, padrões de qualidade e de segurança. Cabe a ele garantir a estabilidade e a segurança da edificação, calculando os efeitos dos ventos e das mudanças de temperatura na resistência dos materiais usados na construção. Este profissional também pode se dedicar à administração de recursos prediais, gerenciando a infraestrutura e a ocupação de um edifício.

Área de Atuação: além de atuar no desenvolvimento de projetos estruturais e na criação de edificações, o profissional de Engenharia Civil pode trabalhar em outros setores como, por exemplo, o de inspeção, fiscalização, perícia, saneamento e transporte.

Unidade que oferece o curso: *Campus Porto Velho Calama*

Número de vagas: 40 (quarenta)

Turnos de funcionamento: integral (vespertino e noturno)

Duração do curso: 10 semestres / 5 anos

Regime de matrícula: anual

ENGENHARIA FLORESTAL

bacharelado



Estuda e promove a exploração sustentável de recursos florestais, avaliando o potencial de ecossistemas florestais e planejando seu aproveitamento sempre levando em consideração a manutenção do equilíbrio dos ecossistemas e do bioma. O Engenheiro Florestal se

encarrega da seleção de sementes e mudas de plantas, identifica e classifica espécies vegetais e procura melhorar suas características, analisando as condições necessárias à sua adaptação ao meio ambiente. O profissional elabora e acompanha projetos de preservação de parques e de reservas naturais e cuida de fazendas de reflorestamento. Também é atribuição dele a recuperação de áreas degradadas, cuidados com a arborização urbana e avaliação do impacto ambiental de atividades humanas em uma determinada área. Efetua, ainda, vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres. Em sua atuação, tem como objetivo garantir a segurança e evitar ou minimizar impactos socioambientais.

Área de Atuação: indústrias ligadas à extração da madeira, celulose, óleos e resinas, indústrias ligadas ao mercado de carbono, empresas de consultoria ou órgãos governamentais de desenvolvimento sustentável. Além disso, poderá atuar na administração de reservas e parques, buscando preservar os recursos naturais presentes; recuperação de florestas e áreas degradadas; gerenciamento de unidades de conservação; educação ambiental, incentivando a preservação da biodiversidade dos ecossistemas; planejamento e execução de projetos de reflorestamento.

Unidade que oferece o curso: *Campus Ji-Paraná*

Número de vagas: 50 (cinquenta)

Turnos de funcionamento: integral (vespertino e noturno)

Duração do curso: 10 semestres / 5 anos

Regime de matrícula: anual

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

bacharelado



Acompanhando o desenvolvimento tecnológico atual, o curso integra quatro grandes áreas do conhecimento: mecânica, eletroeletrônica, informática e controle, atendendo à necessidade de maior competitividade das indústrias pela recente tendência de globalização da economia mundial. A formação multidisciplinar permite ao profissional atuar em setores tecnológicos e científicos característicos da profissão, tais como atividades industriais nas áreas de eletrônica, computação, biotecnologia, controle, instrumentação, entre outras.

Área de Atuação: setor industrial, particularmente nas áreas metalúrgicas, automotivas, eletroeletrônicas e optoeletrônicas. Nas áreas de arquitetura e construção civil, pode desenvolver casas e prédios inteligentes; nas ciências biomédicas, é capaz de aperfeiçoar aparelhos cirúrgicos. Cabe a ele, ainda, identificar as necessidades de automação de uma empresa e atendê-las de acordo com as tecnologias adequadas e recursos disponíveis.

Unidade que oferece o curso: *Campus Porto Velho Calama*

Número de vagas: 20 (vinte)

Turnos de funcionamento: integral (vespertino e noturno)

Duração do curso: 10 semestres / 5 anos

Regime de matrícula: anual

FÍSICA

licenciatura



O curso tem por finalidade formar o Físico Educador. Esse profissional dedica-se preferencialmente à formação e à disseminação do saber científico em diferentes instâncias sociais, seja através da atuação no ensino escolar formal, seja através de novas formas de educação científica, como vídeos,

softwares, ou outros meios de comunicação. Especificamente, atua como Professor de Física na Educação Básica. Elabora e aplica programas, projetos e planos para o ensino e aprendizagem de Física. Desenvolve pesquisas e difusão do conhecimento. Analisa, seleciona e produz materiais didáticos da área. Domina princípios gerais e fundamentos da Física, familiarizado com suas áreas clássicas e modernas. Descreve e explica fenômenos naturais, processos e equipamentos tecnológicos em termos de conceitos, teorias e princípios físicos gerais. Diagnostica, formula e encaminha a solução de problemas físicos, experimentais ou teóricos, práticos ou abstratos, com uso dos instrumentos laboratoriais ou matemáticos apropriados. Resolve problemas experimentais.

Área de Atuação: especialmente em escolas da educação básica, laboratórios, ambientes de pesquisa e outras instituições ou campos que requeiram as especialidades de um professor e de um especialista em Física.

Unidade que oferece o curso: *Campus Porto Velho Calama*

Número de vagas: 20 (vinte)

Turnos de funcionamento: noturno

Duração do curso: 8 semestres / 4 anos

Regime de matrícula: semestral

GEOGRAFIA

licenciatura



O graduado em Geografia estuda a Terra e sua ocupação pelo homem. Seu campo de interesse não se limita à geografia física (relevo, vegetação, clima). Ele também analisa como as populações se relacionam com o ambiente e ocupam espaços rurais e sociais. Esses conhecimentos o tornam apto a elaborar

planos diretores de municípios e diagnósticos para a redução do impacto ambiental causado por grandes obras civis. Com dados captados por satélites, confecciona e interpreta mapas. O licenciado atua nos ensinos

fundamental e médio. Dar aulas é a atividade principal de quem fez licenciatura em Geografia. No entanto, o profissional também poderá: desenvolver materiais didáticos na área de Geografia; elaborar materiais cartográficos, como mapas e guias de ruas; trabalhar em empresas que desenvolvem *softwares* educativos; dentre outras atividades.

Área de Atuação: o geógrafo poderá prestar concurso público ou ingressar na iniciativa privada. Poderá atuar também em escritórios de engenharia ou de consultoria ambiental. Na indústria, o geógrafo pode trabalhar com cartografia digital, elaborando mapas a partir de imagens de satélites. Outra opção é geoprocessamento elaborando bancos de dados geográficos e mapas com uso de programas computacionais específicos. Empresas contratam geógrafos para a elaboração de mapas e levantamento de dados do solo, relevo, recursos hídricos, clima, vegetação e densidade de ocupação. Esse levantamento é chamado de sensoriamento remoto. O geógrafo pode contribuir na agroindústria com planejamento agrícola, elaborando estratégias para que a ocupação de regiões aconteça com o mínimo de impacto ao meio ambiente.

Unidade que oferece o curso: *Campus Cacoal*

Número de vagas: 40 (quarenta)

Turnos de funcionamento: noturno

Duração do curso: 8 semestres / 4 anos

Regime de matrícula: semestral

MATEMÁTICA

licenciatura



O egresso da Licenciatura em Matemática está apto a atuar como professor da área, especialmente no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Possui sólida formação em conteúdos matemáticos e uma visão crítica da ciência e de seu papel como educador. Expressa-se de forma clara, oralmente e por escrito. Trabalha colaborativamente em equipe. Estabelece relações entre a Matemática e outras áreas de conhecimento. Está preparado para

elaborar e aplicar programas, projetos, planos e atividades para o ensino e aprendizagem da Matemática. Analisa, seleciona e produz materiais didáticos. Demonstra habilidades de pesquisa e promove a difusão do conhecimento.

Área de Atuação: especialmente em escolas da educação básica, ambientes de pesquisa e outras instituições ou campos que requeiram as especialidades de um professor de Matemática.

Unidade que oferece o curso: *Camp/ Cacoal / Vilhena*

Número de vagas: 20 (vinte) em Cacoal / 20 (vinte) em Vilhena

Turnos de funcionamento: noturno

Duração do curso: 8 semestres / 4 anos

Regime de matrícula: semestral

QUÍMICA

licenciatura



Formar educadores em Química, com perfil para atuação nos ensinos fundamental e médio, oferecendo aos seus licenciados as condições necessárias para o magistério, tanto do ponto de vista dos conteúdos específicos da Química enquanto ciência, como também dos conteúdos e habilidades de cunho educativo/pedagógico, nos âmbitos teórico e experimental. Nesse processo, é preciso promover a construção de conhecimentos sistematizados da área de Química, de forma a possibilitar a construção dos conhecimentos sócio-educacionais e psicológicos e desenvolver habilidades específicas para atuar de forma crítica e reflexiva na educação básica.

Área de Atuação: especialmente em escolas da educação básica, laboratórios, ambientes de pesquisa e outras instituições ou campos que requeiram as especialidades de um professor e de um especialista em química.

Unidade que oferece o curso: *Campus Ji-Paraná*

Número de vagas: 20 (vinte) em Cacoal / 20 (vinte) em Vilhena

Turnos de funcionamento: noturno

Duração do curso: 8 semestres / 4 anos

Regime de matrícula: anual

ZOOTECNIA

bacharelado



O crescimento do setor de serviços e produtos para pets reflete positivamente na geração de emprego para o zootecnista, que pode atuar na indústria de alimentos animais. A qualidade da carne e de outros produtos de origem animal é igualmente fundamental para manter as exportações brasileiras. Além disso, o consumidor brasileiro está cada vez mais exigente não apenas quanto ao sabor, ao controle sanitário e ao valor nutritivo da carne que consome, mas também com relação às condições de criação dos rebanhos. A qualidade precisa ser garantida ao longo de toda a cadeia produtiva, e esse é o principal campo de atuação do profissional.

Área de Atuação: fazendas, empresas agropecuárias, cooperativas rurais e de crédito, indústrias de nutrição animal, laticínios, frigoríficos, empresas de pesquisa, universidades e zoológicos. Nutrição animal, zootecnia de precisão, a bioclimatologia e bem-estar animal. A criação de suínos, gado de corte e de leite, além de aves, são as que mais empregam.

Unidade que oferece o curso: *Campi Cacoal / Colorado do Oeste*

Número de vagas: 20 (vinte) em Cacoal / 18 (dezoito) em Colorado do Oeste

Turnos de funcionamento: integral (vespertino e noturno) em Cacoal / Integral (matutino e vespertino) em Colorado do Oeste

Duração do curso: 8 semestres / 4 anos

Regime de matrícula: semestral

EVENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo Unificado 2018/1	9/10/2017
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pela internet)	9/10/2017 a 27/11/2017
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição	9/10/2017 a 27/11/2017
Classificação e publicação do Resultado Preliminar	11/12/2017
Período para recursos do Resultado Preliminar	12 a 14/12/2017
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	20/12/2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	20/12/2017
Divulgação da convocação em 1ª Chamada	Após as 18h
MATRÍCULA DOS APROVADOS – 1ª CHAMADA	8 a 11/1/2018
Convocação para reunião de manifestação pública de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada, conforme subitem 11.8 deste Edital)	16/1/2018
Reunião de manifestação pública de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada, conforme subitem 11.8 deste Edital) *	Conforme Anexo II do Edital*
Matrículas da 2ª Chamada	Conforme Anexo II do Edital

* Os candidatos convocados para a reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada), deverão comparecer, com

antecedência mínima de, pelo menos, **30 (trinta) minutos** do horário de início da reunião. Não será permitida a entrada de candidatos e/ou seu responsável legalmente investido no recinto após o início da reunião.

ORIENTAÇÕES GERAIS

As inscrições encontram-se abertas no período de 9 de outubro a 27 de novembro de 2017 e para efetivá-la, o candidato deve acessar o site: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, clicar no *banner* do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018/1 e posteriormente clicar em “**INSCREVA-SE**”. O Formulário de Inscrição e o Questionário Socioeconômico devem ser preenchidos atentamente e os dados conferidos antes da finalização do processo.

O candidato e seu responsável legalmente investido (no caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos não emancipado), são os **ÚNICOS** responsáveis pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Comissão Permanente de Exames – COPEX, nem ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição.

O candidato que **não tem acesso à internet poderá procurar os campi**: Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte e Vilhena, onde haverá um computador conectado à internet disponível para a efetivação da inscrição *online*.

O candidato poderá consultar sua inscrição no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>> quantas vezes achar necessário, utilizando seu CPF (necessariamente do candidato e não dos pais) e data de nascimento completa. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo CPF, somente a última será validada, identificada pela data de acesso e inserção de dados no sistema de inscrição. Todas as inscrições anteriores, efetivadas com um mesmo CPF e data de nascimento, serão consideradas canceladas.

Caso o candidato identifique inconsistência/erros em seus

dados pessoais, poderá consultar sua inscrição, utilizando o CPF e a data de nascimento, corrigindo os dados informados erroneamente até, precisamente, às 23h59min do dia **27 de novembro de 2017**.

Após a finalização do período de inscrições, não será permitida a alteração do curso, turno, *campus* ou Ações Afirmativas/Cotas Sociais pelo candidato e seu responsável legalmente investido.

AÇÕES AFIRMATIVAS E COTAS SOCIAIS

Com o intuito de ampliar o acesso e promover a inclusão social, o IFRO adota, em todos os seus Processos Seletivos as Ações Afirmativas/Cotas Sociais instituídas pela **Lei nº 12.711/2012**, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de nível médio.

Em conformidade com a legislação acima citada, são destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ao sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, sendo reservadas aos alunos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Fundamental na rede pública de ensino. Destas vagas, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, são reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda per capita igual ou inferior à 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) e para as cotas de pretos, pardos e indígenas da população de Rondônia, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010).

COR-RAÇA	NÚMEROS ABSOLUTOS	%
BRANCA	551.843	35,32
PRETA	107.082	6,85
PARDA	869.106	55,63
INDÍGENA	12.015	0,77
AMARELA	22.209	1,42
NÃO DECLARADO	154	0,01
	1.562.409	100

Fonte: IBGE, 2010. Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=ro&tema=resultuniverso_censo2010>. Acesso em: 8.ago.2012

O quadro acima apresenta a população do Estado de Rondônia por etnia, conforme dados do IBGE. O percentual de vagas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), totaliza 63,25% (sessenta e três por cento e vinte e cinco centésimos). Tal percentual é a base de cálculo utilizado como critério de distribuição de vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais no Processo Seletivo oferecido pelo IFRO.

O fluxo de processamento das vagas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, nos termos da Lei nº 12.711, de 29/8/2012, Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 e Resolução nº 71/CONSUP/IFRO/2016, e, ainda, conforme Recomendação nº 1/2015/MPF/PR-RO/GABLSA 3º OFÍCIO/6ª CCR, IC: 1.31.000.000741/2014-72, do MPF/PRRO, publicados no site do IFRO: <<http://portal.ifro.edu.br/>>.

O candidato que deseja concorrer pela ação afirmativa deve ter cursado integralmente e exclusivamente o Ensino Médio na rede pública de ensino ou ainda que tenha obtido certificado de conclusão com base no resultado do Enem, do Encceja ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

O IFRO também oferta 5% (cinco por cento) das vagas da Ampla Concorrência às pessoas com deficiência – PCD, em conformidade com a descrição constante no Decreto nº 3.298/99, que estabelece a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e Decreto nº 7.612/2011 que Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite. Em atendimento a Lei nº 13.409, de 28/12/2016, os candidatos desta modalidade poderão concorrer tanto às vagas ofertadas pela Ampla Concorrência, quanto pelas Ações Afirmativas/Cota Sociais, comprovando sua condição no ato da matrícula.

CLASSIFICAÇÃO

A classificação será de acordo com o item 7 do Edital.

Apresentamos a seguir, **exemplos** (simulações) de cálculo para obtenção da **NOTA FINAL** de acordo com os documentos indicados

no Edital.

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola): serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa (Língua Espanhola para candidatos estrangeiros) e Matemática e para obtenção da **NOTA FINAL**, o processo está dividido pelo número de anos cursados.

Exemplo:

1ª ETAPA: Média Aritmética das notas/conceitos de cada disciplina obtidas pelo candidato do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio:

ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1º ANO	65	80
2º ANO	72	70
3º ANO	85	66
4º ANO	-	-
Média Aritmética	$222 \div 3 = 74$	$214 \div 3 = 72$

2ª ETAPA: soma das médias obtidas na 1ª etapa:

	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Média Aritmética	74	72
TOTAL	$74 + 72 = 146$	

3ª ETAPA: resultado obtido na 2ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2), que será considerada como **NOTA FINAL:**

	NOTA FINAL
TOTAL	$146 \div 2 = 73$

Neste caso, a média final para concorrência no Processo Seletivo Unificado 2018/1, será **73**.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO VIA PROVÃO OU CASOS ANÁLOGOS, ACOMPANHADOS DE HISTÓRICO ESCOLAR (com notas de 0 a 10 ou 0 a 100): serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e para obtenção da **NOTA FINAL**, o processo está dividido em 2 (duas) etapas.

Exemplo:

1ª ETAPA: soma das médias constantes no Certificado apresentado:

	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Média Aritmética	68	62
TOTAL	$68 + 62 = 130$	

2ª ETAPA: resultado obtido na 1ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2), que será considerada como **NOTA FINAL**:

	NOTA FINAL
TOTAL	$130 \div 2 = 65$

Neste caso, a média final para concorrência no Processo Seletivo Unificado 2018/1, será **65**.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO VIA ENCCEJA, ACOMPANHADOS DE HISTÓRICO ESCOLAR (com notas de 60 a 180): serão consideradas as notas nas disciplinas de Língua Portuguesa (Língua Espanhola para candidatos estrangeiros) e Matemática e para obtenção da **NOTA FINAL**, o processo está dividido em duas etapas, após a conversão em peso 100 (cem), denominada etapa preliminar:

Exemplo:

ETAPA PRELIMINAR: conversão da nota de cada disciplina é feita automaticamente pelo sistema assim que o candidato inserir as notas/pontuações.

Forma de cálculo: regra de três simples. Pontuação obtida multiplicada por 100 (cem), dividido pela nota máxima do ENCCEJA, 180 (cento e oitenta) pontos:

	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Médias	$120(\text{Nota}) \times 100$	$100(\text{Nota}) \times 100$
	180	180
	X = 66,6	X = 55,5

1ª ETAPA: soma das médias convertidas automaticamente em peso 100 (cem):

	NOTA FINAL
TOTAL	66,6 + 55,5 = 122,1

2ª ETAPA: resultado obtido na 2ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2).

	NOTA FINAL
TOTAL	122,1 ÷ 2 = 61,5

Neste caso, a média final para concorrência no Processo Seletivo Unificado 2018/1, será **61,5**.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO COM BASE NOS RESULTADOS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM (acompanhado do boletim de

desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado).

Serão consideradas as pontuações obtidas nas áreas de conhecimento “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias” e “Matemática e suas Tecnologias” e para obtenção da **NOTA FINAL**, o processo está dividido em duas etapas, após a conversão automática em peso 100 (cem), denominada etapa preliminar.

Exemplo:

ETAPA PRELIMINAR:

	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS
Nota do ENEM	874	746
Nota convertida	87,4	74,6

1ª ETAPA: soma das médias constantes no Certificado apresentado, convertidas automaticamente em peso 100 (cem):

	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS
Média Aritmética	87,4	74,6
TOTAL	87,4 + 74,6 = 162	

2ª ETAPA: resultado obtido na 1ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2), que será considerada como **NOTA FINAL**:

	NOTA FINAL
TOTAL	162 ÷ 2 = 81

Neste caso, a média final para concorrência no Processo Seletivo Unificado 2018/1, será **81**.

OUTROS CASOS: O Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado

pele Diretor e/ou Secretário da escola) no qual constam Conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, será convertido numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

Os Conceitos, estabelecidos em legendas como: “**A**”, “**OT**”, “**MB**”, “**PS**”, (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório); “**B**” (Bom); “**C**”, “**RB**”, “**S**”, (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); “**D**”, “**R**”, (Regular); e “**E**”, “**I**”, “**NS**” (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório); deverão ser lançados no sistema pelo candidato na forma como estão no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) e estes serão convertidos automaticamente em uma média entre a nota mínima e a máxima. A saber:

- **A, OT, MB, PS, (91 a 100) = 95;**
- **B, (81 a 90) = 85;**
- **C, RB, S, (71 a 80) = 75;**
- **D, R, (60 a 70) = 65;**
- **E, I, NS, (0 a 59) = 30.**

Se o Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) apresentar um único conceito de aprovação (exemplo: “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado” “Aproveitamento Satisfatório”, “Satisfatório” ou equivalente), o candidato deverá lançar no campo da nota a expressão “**APROVADO**” que equivale à nota **75**.

Os candidatos com documentação que diferem das possibilidades apresentadas devem contatar a Comissão Permanente de Exames – COPEX anexando cópia legível digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) para análise e orientações para a realização da inscrição.

RESULTADOS E MATRÍCULAS

Publicação do Resultado

O resultado preliminar e a classificação serão divulgados no dia **11 de dezembro de 2017**, após às 18h (horário oficial de Rondônia), no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

Os recursos contra o resultado preliminar devem seguir rigorosamente as orientações contidas no item 9 do Edital.

O resultado final do Processo Seletivo Unificado 2018/1 será publicado no site do IFRO <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, no dia 20 de dezembro de 2017, após às 18h.

Matrículas

Para a efetivação da matrícula, o candidato e seu responsável legalmente investido deverão comparecer no *campus* para o qual se inscreveu levando consigo a documentação indicada no subitem 11.14 do Edital. Os endereços dos *campi* estão dispostos no Anexo VI do Edital.

Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação constante no subitem 11.14 do Edital, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

- Comprovação de estudos exclusivos na rede pública, conforme subitem 3.1.1 do Edital;
- Comprovação de renda familiar, de acordo com os subitens 2.4 e 3.1.2 do Edital;
- Autodeclaração de Cor/Etnia, fornecida pela CRA do *campus*; e,
- No caso de Pessoas com Deficiência, laudo médico em conformidade com os subitens 3.1.4 e 3.1.4.1 do Edital.
- Caso o candidato tenha concorrido às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PCD e às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, concomitantemente, deverá apresentar, no ato de matrícula, além

dos documentos relacionados no subitem 11.14, os documentos relacionados no subitem 11.15, letra “a” (comprovação de estudos exclusivos na rede pública), letra “b” (comprovação de renda familiar), letra “c” (Autodeclaração de Cor/Etnia) e, subitem 3.1.4.1 (laudo médico) do Edital.

Para o preenchimento das vagas reservadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais será cumprido o estabelecido no Art. 15 da Portaria Normativa nº 18/2012, disponível no site do IFRO e também no seguinte link: <http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria_18.pdf>.

Serão convocados os candidatos, na ordem de sua classificação, até o preenchimento total das vagas oferecidas para cada *campus*/Curso/Nível de Ensino/Turno, em conformidade com o Anexo III do Edital, respeitando-se as reservas de vagas.

Para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser realizada por um dos pais ou responsável legalmente investido e maior de 18 anos.

Estão agendadas 2 (duas) Chamadas, conforme detalhado no subitem nº 11.8 do Edital.

O candidato convocado e seu responsável legalmente investido que, independente dos motivos, não comparecerem à reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, ou que não assinarem as Listas de Presença e a Ata da Reunião, ou ainda, não manifestarem expressamente o desejo de permanecer na Lista de Espera, serão considerados **DESISTENTES** do certame. Portanto, o candidato não convocado em 1ª Chamada deve acompanhar atentamente as demais chamadas pelo site do IFRO <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

As chamadas ocorrerão conforme disposto nos cronogramas do Anexo I e II do Edital. É de inteira responsabilidade do candidato e de seu responsável o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações das mesmas.

Os candidatos convocados e seus responsáveis legalmente investidos que não efetivarem suas matrículas nos períodos estabelecidos, de acordo com a chamada, independente dos motivos, perderão as vagas e outros serão convocados.

A matrícula será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida pelo Edital.

BSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO poderá enviar, para acompanhamento do cronograma do Processo Seletivo Unificado 2018/1, comunicação pessoal dirigida ao candidato, **por e-mail**, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação de seu correio eletrônico correto na inscrição, o que não o desobriga do dever da leitura do Edital e o Manual do Candidato, referente ao certame. O IFRO ressalta ainda que não será enviada ao candidato comunicação individualizada por telefone, correio, SMS e/ou *WhatsApp*®.
2. O candidato e seus pais ou responsável legalmente investido (no caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos não emancipado), são os **ÚNICOS** responsáveis pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Comissão Permanente de Exames – COPEX, nem ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição;
3. 3) Para a matrícula nos Cursos de Graduação, ofertados pelo Instituto Federal de Rondônia – IFRO, é requisito imprescindível que o candidato tenha sido **APROVADO**, sem dependências, no Ensino Médio, comprovado através do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) entregue no ato da matrícula na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *campus*;
4. O candidato que efetivar mais de uma inscrição concorrerá **SOMENTE** com a última inscrição realizada, identificada pela data de acesso e inserção de dados no sistema de inscrição;
5. Caso o candidato identifique inconsistência/erros em seus dados pessoais, deverá consultar sua inscrição, utilizando o CPF e a data de

nascimento, corrigindo os dados informados erroneamente;

6. O candidato poderá consultar sua inscrição no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>> quantas vezes achar necessário, utilizando seu CPF (necessariamente do candidato e não dos pais) e data de nascimento completa;
7. Caso todos os candidatos em lista de espera para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais forem chamados e houver vagas remanescentes, estas serão destinadas aos inscritos e classificados na Ampla Concorrência;
8. Caso todas as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais forem preenchidas e ainda houver candidatos em lista de espera, estes poderão ser convocados nas próximas chamadas para as vagas da Ampla Concorrência, conforme sua classificação;
9. Caso não seja possível a presença do candidato e seu responsável legalmente investido, estes poderão ser representados por meio uma procuração específica para sua matrícula. Em hipótese alguma será realizada a matrícula por outrem sem uma procuração específica;
10. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os candidatos e seus pais ou responsável legalmente investido poderão entrar em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *campus* para o qual se inscreveu, nos endereços e horários constantes no Anexo VI do Edital;
11. O aluno ingressante que faltar consecutivamente os 15 (quinze) primeiros dias de aula sem justificativa, terá sua matrícula cancelada e perderá a vaga;
12. O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir do curso deverá assinar o Termo de Desistência na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *campus*, conforme estipulado no Calendário Escolar; caso contrário será considerado como abandono de curso e o aluno perderá a vaga;
13. É de inteira responsabilidade do candidato e de seu responsável o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações das mesmas;

14. Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo Unificado 2018/1, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato e seu responsável legalmente investido que, a qualquer tempo:
- a. Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Médio;
 - b. Não comprovar sua condição conforme subitens 3.1.1 (Da condição de Egresso de Escola Pública), 3.1.2 (Da condição de Renda), 3.1.3 (Da condição de Cor e Etnia), 3.1.4 (Da condição de PCD);
 - c. Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
 - d. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - e. Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2018/1;
 - f. Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;
 - g. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2018/1;
 - h. Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

Como se
inscrever

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO
#vemproifro
2018.1

PASSO A PASSO

Passo I

Escolha o nível de ensino:

- **Cursos Integrados** (cursos de nível médio destinados às pessoas que já concluíram ou concluirão o Ensino Fundamental até o período de efetivação da matrícula);
- **Cursos Subsequentes** (cursos de nível médio destinados às pessoas que já concluíram ou concluirão o Ensino Médio até o período de efetivação da matrícula);
- **Cursos de Graduação** (cursos de nível superior destinados às pessoas que já concluíram ou concluirão o Ensino Médio até o período de efetivação da matrícula).

The screenshot displays the website of the Instituto Federal de Rondônia, under the Ministério da Educação. At the top, there is a green header with the institution's name and a search bar for 'Processo Seletivo' and 'Consultar inscrição'. Below this, the page is titled 'Processos Seletivos' and lists three selection processes for 2018/1:

- PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018/1 - CURSOS SUBSEQUENTES** (with a green 'Inscrever-se agora' button).
 - Type: Subsequente
 - Dt. Abertura: 09/01/2017
 - Dt. Fechamento: 27/11/2017
 - Button: Saiba mais sobre os cursos ofertados.
- PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018/1 - CURSOS INTEGRADOS** (with a green 'Inscrever-se agora' button).
 - Type: Integrado
 - Dt. Abertura: 09/01/2017
 - Dt. Fechamento: 27/11/2017
 - Button: Saiba mais sobre os cursos ofertados.
- PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018/1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO** (with a green 'Inscrever-se agora' button).
 - Type: Unificado
 - Dt. Abertura: 09/01/2017
 - Dt. Fechamento: 27/11/2017
 - Button: Saiba mais sobre os cursos ofertados.

Passo 2

- Escolha o **campus** e o **curso** desejado. Cada *campus* está separado por abas, com diferentes informações.
- Clique em **“Inscreva-se”**.



Passo 3

- Informe o nº de seu **CPF completo**, sem pontos ou traços.

ATENÇÃO: o candidato deverá utilizar apenas o seu CPF e data de nascimento (necessariamente do candidato, e não dos pais ou terceiros).

- Clique em **“Não sou um robô”**.
- Clique em **“Consultar”**.



Inscrever-se em
Técnicos em Agronegócio
CAMPUS ARIQUETES

Inscrever com CPF

Atenção! Para prosseguir, preencha todos os campos em azul. Caso não seja sua primeira inscrição, informe o seu CPF no campo abaixo e confirme o preenchimento de todos os dados solicitados.

CPF:

 Não tem CPF



 Continuar



Passo 4-A e 4-B

- Preencha todas as informações solicitadas (**Dados Pessoais**).

Os itens identificados por “*” são de preenchimento obrigatório.

- Preencha as demais informações solicitadas.

ATENÇÃO: o IFRO poderá enviar, para acompanhamento do cronograma, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por **e-mail**, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação de seu correio eletrônico (e-mail) correto, o que não o desobriga do dever da leitura do Edital.

Não será enviada ao candidato comunicação individualizada por telefone, correio, SMS e/ou WhatsApp®.

- Clique em “**Continuar**”.

Instituto Federal de Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Processo Seletivo

1º Passo
Matrícula
Dados Pessoais

2º Passo
Questionário
Sociocultural

3º Passo
História Escolar e
Avaliações

4º Passo
Confirmação
de Inscrição

CNP *	Nome Completo *	DT. Nasct. *	
<input type="text" value="00000000-00"/>	<input type="text" value="Carolina Rocha Ramos de Sá"/>	<input type="text" value="15/11/1990"/>	
Nome Mãe *	Nome Pai		
<input type="text" value="Marta Ramos de Sá"/>	<input type="text" value="Carlos Ramos de Sá"/>		
Sexo *	Estado Civil *	Escolaridade *	Tp. Sangüneo
<input type="text" value="Feminina"/>	<input type="text" value="SOLTEIRA"/>	<input type="text" value="Eletor"/>	<input type="text" value="O"/>
Nacionalidade *	Naturalidade *	UF Naturalidade	Área de origem do pai
<input type="text" value="BRASILEIRA"/>	<input type="text" value="Ponte Preta"/>	<input type="text" value="RS"/>	<input type="text" value=""/>
<small>Se não for brasileiro, informe o país de origem.</small>			<small>Consultar para estrangeiros.</small>

Documentos

Informação

É obrigatório apresentar todos os documentos.

Para estrangeiros, informar via RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) no campo "RNE e Dólar (Estrangeiros)".

RG e/ou Documento UF	CNH (habilitação)	CTPS (Cadastro de Trabalho)
<input type="text" value="000000-00000000"/>	<input type="text" value=""/>	<input type="text" value=""/>

Endereço

CEP *	Sigla do Estado *	Cidade *
<input type="text" value="75.820-000"/>	<input type="text" value="RO"/>	<input type="text" value="Bela Vista"/>
Localidade *	UF *	Bairro *
<input type="text" value="Ponte Preta"/>	<input type="text" value="RO"/>	<input type="text" value="Bela Vista"/>

Complemento

Contato

Nº. Celular *	Nº. Fixo
<input type="text" value="(69) 9900-0000"/>	<input type="text" value="(69) 3240-0000"/>
E-mail *	Confirme seu E-mail *
<input type="text" value="carolina@capim@net.com"/>	<input type="text" value="carolina@capim@net.com"/>

[Continuar](#)

Passo 5-A e 5-B

- Preencha todas as informações do **Questionário Socioeconômico**.
- Clique em “**Continuar**”.

Instituto Federal de Rondônia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Processo Seletivo Q. Concurso Inscricao

1º Passo Inscrição Total Dados Pessoais	2º Passo Questionário Socioeconômico	3º Passo Prova Teórica Escrita e Analisar as Respostas	4º Passo Classificação do Candidato
---	---	--	---

Qual por no rgo você se considera?

Quem é a pessoa responsável/mãe/cabeça de sua família?

Qual é o faixa de renda de sua família? (Somando todos os rendas do grupo familiar – Condição e valor de Salário Mínimo R\$ 127,00)

Quantos pessoas moram em sua casa que dependem de renda mensal?

Você exerce alguma atividade remunerada?

Sua família está vinculada ao programa Bolsa Família?

Algum membro de sua família está vinculado ao BPC/LOAS – Benefício de Prestação Continuada?

Algum membro de sua família está vinculado ao PIS/COFINS?

Algum membro de sua família está vinculado ao benefício Auxílio Reclusão?

Como você cursou o Ensino Fundamental do Médio?

Em qual tipo de escola você cursou o Ensino Fundamental do Médio?

Você possui algum diploma de aprendizagem ou treinamento técnico?

Você possui alguma formação?

Utiliza alguma ferramenta?

Como você esperou, em primeiro lugar, de um curso profissionalizante?

Como você ficou sabendo de Processo Seletivo do IFRR?

Qual o motivo principal de sua inscrição para a qual você está se inscrevendo?

Ido

Formação profissional, voltada para o mercado de trabalho

Faixa salarial máxima

Interagir com os produtos

Utilizar

Continuar

Passo 6

- Preencha as informações sobre seu **Histórico Escolar**: documento utilizado no momento da inscrição (boletim escolar oficial, histórico escolar ou outros).
- Preencha com suas **notas**, conforme constam no documento: médias finais nas disciplinas de **Língua Portuguesa e Matemática**.

ATENÇÃO: as médias informadas deverão ser preenchidas conforme constam no documento. Para as notas de 0 (zero) a 10 (dez), utilize, no máximo, **2 (duas) casas decimais**, utilizando “.” (ponto final) para separá-las.

Nesta etapa, você poderá optar por concorrer pelas **Ações Afirmativas/Cotas Sociais**, e informar se é **PCD** (pessoa com deficiência).

ATENÇÃO:

1) em conformidade com a legislação vigente, são destinadas **50%** (cinquenta por cento) das vagas ao sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, sendo reservadas aos alunos que tenha cursado **integral e exclusivamente** o Ensino Fundamental ou Médio na rede pública de ensino;

2) das referidas vagas do subitem nº 2.3, **50%** (cinquenta por cento), no mínimo, são reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda per capita **igual ou inferior** à 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) e para as **cotas de Pretos, Pardos e Indígenas** população de Rondônia, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010);

3) para concorrer à vaga de **pessoa com deficiência** (PCD), o candidato deverá indicar essa opção no ato da inscrição e entregar, no ato da matrícula, laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses por profissionais de saúde especializados na área de deficiência do

candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

4) os candidatos que optarem pelo ingresso através do sistema de **Ações Afirmativas/Cotas Sociais e/ou como PCD** (pessoa com deficiência) deverão apresentar, no ato de matrícula, toda a documentação exigida no Edital;

5) uma vez não comprovada a **condição de cotista**, o candidato será **eliminado**, conforme disposto no Edital.

- Clique em **“Continuar”**.

A imagem mostra a interface de um sistema web para inscrição em concursos. No topo, há uma barra de progresso com quatro etapas: 1ª Etapa (Dados Pessoais), 2ª Etapa (Dados de Matrícula), 3ª Etapa (Dados Pessoais e Ações Afirmativas) - esta está selecionada e em azul escuro -, e 4ª Etapa (Confirmação de Matrícula). Abaixo, há uma seção de validação de dados com o título "Selecione a opção de validade jurídica e em seguida informe as outras informações".

Existem duas opções de seleção:

- Validar Oficial**
Validar Oficial - Histórico Escolar do Ensino Fundamental do Documento Escolar Oficial Escolas.
- Validar Escolar CEJA**
Certificação do Conselho do Ensino Fundamental para Certificação de Competências do Ensino Fundamental - CEECEJA.

Abaixo disso, há um bloco de texto informativo em azul claro:

Inscrição para o processo seletivo de cotas:
Informe aqui todos os dados e sua condição social. Para saber se você possui de 0 a 10, informe nos dados que se referem ao seu nível de renda e ao tipo de renda (1) por o quanto.
Cada documento enviado e verificado poderá gerar sua cota. Informe se você tem alguma condição de cotista em relação a alguma das opções.

Abaixo, há uma seção "Informe sua renda" com duas tabelas:

	Liquido-Permanente (mensal)	Mensal de renda mensal
1º mês	<input type="text" value="0,0"/>	<input type="text" value="0,0"/>
2º mês	<input type="text" value="0,0"/>	<input type="text" value="0,0"/>
3º mês	<input type="text" value="0,0"/>	<input type="text" value="0,0"/>
4º mês	<input type="text" value="Informe a renda do candidato"/>	<input type="text" value="Informe a renda do candidato"/>

Na base da página, há um botão "Validar" e um botão "Continuar" em azul escuro.

Passo 7-A e 7-B

- Nesta etapa, você deverá **conferir** todas as informações que foram inseridas.
- Também nesta etapa, constará a sua **média de concorrência no PSU 2018/1** (Média Geral).

- Ao final, não se esqueça de **confirmar sua inscrição**, clicando no local indicado.
- Se todas as informações estiverem corretas, clique em **“Continuar”**.

Instituto Federal de Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Processo Seletivo > Consultar Inscrição

1º Passo

Informações
Dados Pessoais

2º Passo

Questionário
Socioeconômico

3º Passo

Matrícula Escolar e
Atos Administrativos

4º Passo

Confirmação
de Inscrição

Informações sobre sua inscrição

O número de sua inscrição é: **36783-112**

PS: PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2021 – CURSOS DE GRADUAÇÃO
Curso: Técnico em Agropecuária Inscrição Matrícula Atos Administrativos
Univ. Assessoria: CADENUS CAMPUS ARIQUEMES
Cole: APTA
POB: NÃO

Você concorreu com as seguintes notas:

Matrícula	Matrícula Prologada	Matrícula Substituída
80	80	80

Dados Pessoais

CPF 000.000.000-00	Nome Completo Carla Inês de Fátima de Melo	Data de Nascimento 04/11/1990	Sexo F
Nome de Mãe Maria Nereide de S. M.	Nome de Pai Carla Roberto de S. M.		
Número de Celular 80.78782(1)	Média Escolar Média	Tipo de Registro Q+	
Residência BRASILSERRA	Município Porto Velho	UF/Estado RO	Cidade (Região-PA)

Documentos

RG (Cartão de Identidade) 000.000.007-00	Data de Emissão 	RG (Cartão)	Data de Emissão
--	----------------------------	-------------	-----------------

Endereço e Contatos

CEP 74.800-000	Endereço Rua de Linhares, 2000	Localidade (Cidade) Porto Velho (RO)	
Estado (UF) RO	Cidade (Município)		
Telefone (67) 33342000	E-mail carla@carlaoficial@gmail.com		

Confirmação de Inscrição

Declaro que o(a) candidato(a) e/ou, bem como o Manual de Candidato do Processo Seletivo em questão, estão devidamente autorizados para acessar este sistema e todos os conteúdos nele disponibilizados, sob pena de legal desclassificação, em qualquer momento, de qualquer processo.

< Voltar

Continuar >

87

Passo 8

- **Pronto!** Sua inscrição foi **concluída** com sucesso! Agora é preciso ficar atento ao **cronograma do PSU 2018/I**, disposto no Anexo I do Edital.



Passo 9

- Você pode consultar sua inscrição a qualquer momento, clicando em **“Consultar inscrição”**;
- digite seu **CPF completo**, sem pontos ou traços;
- digite sua **data de nascimento**;
- clique em **“Consultar”**.

Instituto Federal de Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Processo Seletivo

Consultar Inscrição

CPF: 000.000.000-00

Dt. Nasc.: 01/01/1900

Não sou um robô

Passo 10

- A tela seguinte mostrará as informações sobre sua inscrição: **nº de inscrição**, a identificação do **Processo Seletivo/ano** – nível de ensino, **curso escolhido**, Unidade Acadêmica (**Campus**), **modalidade de concorrência** (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas/Cotas Sociais), se é **PCD** (pessoa com deficiência) e a **situação** da sua inscrição.

Instituto Federal de Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Processo Seletivo

Suas Inscrições

Num. Ins.: 38180-112
PS: PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018/1 - CURSOS INTEGRADOS
Curso: Técnico em Agropecuária **INTEGRADO** **INTEGRADO** **INTEGRADO**
Unid. Acadêmica: CAMPUS CAMPUS ARIQUEMES
Cota: AMPLA
PCD: **NÃO**
Situação: CONFIRMADA

Passo 11

- Nesta tela, você poderá consultar **todas as inscrições** realizadas no PSU 2018/1.

ATENÇÃO: caso haja mais de uma inscrição com o **mesmo CPF**, somente a **última será validada**, identificada pela data de acesso e inserção de dados no sistema de inscrição. Todas as inscrições anteriores, efetivadas com um mesmo CPF e data de nascimento, serão consideradas **canceladas**.



The screenshot displays the website of the Instituto Federal de Rondônia, under the Ministério da Educação. It shows a user interface for managing registrations. At the top, there are navigation links: "Processo Seletivo", "Consultar inscrição", and "Atualizar dados pessoais". Below this, the section "Suas Inscrições" lists two registration entries. Each entry includes the registration number, the process name, the course, the academic unit, the college, the PCD status, and the current status.

Num. Insco.	PS:	Curso:	Unid. Acadêmica:	Col:	PCD	Situação:
36205-144	PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018/1 - CURSOS SUBSEQUENTES	Técnico em Agropecuária	CAMPUS CAMPUS CACOAL	AMPLA	NÃO	CANCELADA
36183-112	PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018/1 - CURSOS INTEGRADOS	Técnico em Agropecuária	CAMPUS CAMPUS ARIQUEMES	AMPLA	NÃO	CONFIRMADA

Passo 12 e 13

- Caso precise, você pode, durante o período das inscrições, atualizar seus dados. Basta clicar em **“Atualizar dados pessoais”**;
- uma tela sobreposta aparecerá e você poderá atualizar suas informações: **Dados Pessoais, Documentos, Endereço e Contato**;
- clique em **“Enviar”**.

Instituto Federal de Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Processo Seletivo

Consultar inscrição

Atualizar dados pessoais

Suas Inscrições

Num. Insc.: 36205-144
PS: PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018/1 - CURSOS SUBSEQUENTES
Curso: Técnico em Agropecuária **SUBSEQUENTE** **PRESENCIAL** **NO TURNO**
Unid. Acadêmica: CAMPUS CAMPUS CACAOAL
Cota: AMPLA
PCD: NÃO
Situação: **CANCELADA**

Atualizar informações

Nome Completo *
Nome Completo *
Data Nasc. *
09/09/2000-00-00
Cartão Registro Técnico de Mão
MUITO/000

Nome Mãe *
Nome Pai *
Mãe Responsável de Mão
Cartão Responsável de Mão

Sexo *
Estado Civil *
Escolaridade *
Tipo Sanguíneo
Feminino
SELECIONADA
Médio
O+

Nacionalidade *
Naturalidade *
UF Naturalidade *
Ano de Ingresso no país
BRASIL/000
Foz de Iguaçu
RS
Obrigatório para estrangeiros
Obrigatório para estrangeiros

Documentos

Informação
É obrigatório informar pelo menos um documento.
Cada documento, informar sua RM (Processo Nacional de Entregadores no campo "RM" e "Último Expediente")

RG e Cartão Expediente/UF
000 000 000/00

CPF (RM/Região)

CTPS (Carteira de Trabalho)

Cancelar Enviar

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1 O candidato e seu responsável legalmente investido (no caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos (não emancipado), são os **ÚNICOS** responsáveis pelo **correto preenchimento** e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Comissão Permanente de Exames – COPEX, nem ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição;

2 São de responsabilidade **exclusiva do candidato** e seu responsável legalmente investido a observância dos **procedimentos** e **prazos** estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Unificado 2018/1, bem como a **verificação** dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhamento de eventuais alterações referentes ao Processo Seletivo Unificado 2018/1, no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>;

3 Os candidatos que **optarem** por concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PCD e Ações Afirmativas/Cotas Sociais, concomitantemente, deverão, no ato da inscrição, selecionar obrigatoriamente a opção de renda e etnia (pretos, pardos ou indígenas);

4 É de inteira responsabilidade do candidato e de seu responsável o acompanhamento de todas as **chamadas**, não podendo alegar desconhecimento das publicações das mesmas;

5 Em todas as chamadas, será rigorosamente respeitada a **ordem de classificação**, considerando-se a política de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, conforme legislação vigente;

6 A matrícula será **deferida** mediante apresentação de **toda a documentação** exigida por este Edital;

7 Para os candidatos **menores de 18** (dezoito) anos não emancipados, a matrícula deverá ser **realizada** por um dos pais ou responsável legalmente investido e maior de 18 (dezoito) anos;

8 O **candidato convocado** e seu responsável legalmente investido, que **não efetivar** a matrícula no período estabelecido, de acordo com a **chamada**, independente dos motivos, **perderá** a vaga e outros serão convocados;

9 Em caso de eventuais **dúvidas** ou necessidade de esclarecimentos, o candidato e seu responsável legalmente investido poderão entrar em **contato** com a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do **campus** para o qual se **inscreveu**, nos endereços e horários constantes no **Anexo VI** do Edital.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rondônia